

MORO, S. A. Una metodología sistemática para el análisis de los espacios públicos. El caso de la ciudad de La Plata. *Question/ Cuestión*. 1(30). 2011. Disponível em: <https://perio.unlp.edu.ar/objects/index.php/question/article/view/10721>.

PRALIYA, SEEMA; GARG, PUSHPLATA. Public space quality evaluation: prerequisite for public space management. *The Journal of Public Space*. 2019. p. 93-126. 10.32891/jps.v4i1.667. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/333946717\_Public\_space\_quality\_evaluation\_p\_rerequisite\_for\_public\_space\_management>.

SANTANA, T. C.; RAGAZZI, G. C. Vitalidade urbana nos espaços públicos: um estudo na cidade do Porto, Portugal. *Paisagem e Ambiente*. 2019. 30(43), e159243. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.2359-5361.paam.2019.159243>.

OPPIO, A.; BOTTERO, M.; ARCIADIACONO, A. Assessing urban quality: a proposal for a MCDA evaluation framework. *Annals of Operations Research*. volume 312, p. 1427–1444, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s10479-017-2738-2>. Acesso em 14/07/2023

2. LINHA DE PESQUISA TEORIA, HISTÓRIA E PROJETO

2A - História da Cidade e do Território

COSTA, L. A. M. O ideário urbano na virada do século – o engenheiro Theodoro Sampaio e as questões territoriais e urbanas modernas (1886-1903). São Carlos: RIMA, Fapesp, 2003. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/001172948>.

GHIRARDELLO, Nilson. À beira da linha, formações urbanas da Noroeste paulista. São Paulo: Editora UNESP, 2002. Disponível em: <http://books.scielo.org/ldz3>.

Bauru em temas urbanos. Editora ANAP, 2020. Disponível em: <https://www.estatedaanap.org/product-page/bauru-em-temas-urbanos>. Acesso em 11/07/2023.

Arquitetura em Bauru: 1850-1950. Disponível em: <https://www.estatedaanap.org/product-page/arquitetura-em-bauru-1850-1950>. Acesso em 11/07/2023.

2B - Patrimônio Cultural (Material) e Políticas Públicas

AMARAL, L.; ROCHA, C. (org). Patrimônios possíveis [recurso eletrônico]: arte, rede e narrativas da memória em contexto ibero-americano. Goiânia: Gráfica UFG, 2017. Disponível em: <https://producao.ciar.ufg.br/ebooks/patrimonios-possiveis/index.html>.

CHUVA, Márcia; LAVINAS, Lais Villela. O Programa de Cidades Históricas (PCH) no âmbito das políticas culturais dos anos 1970: cultura, planejamento e nacional desenvolvimentismo. *Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material*, v. 24, n. 1, p. 75–98, 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_abstract&pid=S0101-47142016000100075&lng=en&nm=iso&tlng=pt>.

FIORIN, E. Cidades do Noroeste Paulista: patrimônio e marginalidade ao longo dos antigos leitos férreos. 1. ed. Tupã-São Paulo: ANAP, 2018. Disponível em: <https://www.amigosdanatureza.org.br/biblioteca/livros/livro/cod/171>.

MATOS, L. F. A entrada da rede ferroviária no campo da preservação do patrimônio público nacional. *Revista CPC*, v. 27, p. 86–113, 2019. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.11606/issn.1980-4466.v14i27p86-113>.

RABELLO, S. O Estado na preservação de bens culturais: o tombamento. Rio de Janeiro: IPHAN, 2009. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/SerRee\_OTombamento\_m.pdf>.

RODRIGUES, Marly; TOURINHO, Andréa de Oliveira. Patrimônio, espaço urbano e qualidade de vida: uma antiga busca. *Oculum Ensaios*, v. 14, n. 2, p. 349–366, 2017. Disponível em: <http://periodicos.puc-campinas.edu.br/seer/index.php/oculum/article/view/3901>.

SALCEDO, Rosio Fernández Baca. Evolução do pensamento preservacionista através das cartas patrimoniais internacionais. In: MAGAGNIN, R. C.; CONSTANTINO, N. R. T.; BENINI, S. M. Cidade, História e Patrimônio. Tupã: ANAP, 2019, p. 15-38. Disponível em: <https://www.estatedaanap.org/product-page/cidade-hist%C3%B3ria-e-patrim%C3%B4nio>.

SALCEDO, Rosio Fernández Baca. Modelo de ficha de inventário do patrimônio arquitetônico ferroviário necessários para o tombamento e projetos de intervenção. In: SALCEDO, R. F. B.; GOMES, S. H. T.; BENINCASA, V. Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo: Novos Contextos e Desafios. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2019, p. 103-126. Disponível em: <https://www.culturaacademica.com.br/catalogo/arquitetura-urbanismo-e-paisagismo-4/>.

Lira, F. B. Desafios contemporâneos da significância cultural, integridade e autenticidade do patrimônio cultural: teoria e prática | Cultural significance, integrity and authenticity of cultural assets in the contemporary world: theory and practice. *Oculum Ensaios*, 17, 1–22. Disponível em: https://periodicos.puc-campinas.edu.br/oculum/article/view/4365/3019

2C - Viver e Habitar no Patrimônio, em Centros Históricos e Centros Urbanos Consolidados

COELHO, A. B. Espaço público e identidade urbana: qualificação do espaço público como fator de identidade e apropriação coletiva do espaço construído. 1.º Ed. Lisboa: Infohabitar, Ano XVI, n.º 736, 2020. Disponível em: <http://repositorio.lnec.pt:8080/jspui/bitstream/123456789/10132013/Infohabitar%20736.pdf>.

FERREIRA, Sette Whitaker (Coordenador). Produzir casas ou construir cidades? Desafios para um novo Brasil urbano. Parâmetros de qualidade para a implementação de projetos habitacionais e urbanos. São Paulo: LABHAB; FUPAM, 2012. Disponível em: <http://www.labhab.fau.usp.br/wp-content/uploads/2012/02/ferreira\_2012\_produzirhab\_cid ades.pdf>.

FUÃO, Fernando. Construir, morar, pensar: uma releitura de construir, habitar, pensar (bauen, wohnen denken) de Martin Heidegger. In: *Revista Estética e Semiótica*, v. 6, n. 1, p. 0001-030, jan/jun 2016. Disponível em: DOI: <https://doi.org/10.18830/issn2238-362X.v6.n1.2016.01>.

MUNTAÑOLA, Thomborg Josep. *Arquitetura y conocimiento antes de la modernidad*. In: *Arquitectonics: Mind, Land & Society*, n.2, 2002, p. 9-33. Disponível em: <http://hdl.handle.net/2099.3/36740>.

RICOEUR, Paul. *Arquitetura y narrativa*. In: *Arquitectonics: Mind, Land & Society* *Arquitetura y hermenéutica*, n. 04, 2003, p. 9-29. Disponível em: <http://hdl.handle.net/2099.3/36737>.

SALCEDO, Rosio Fernández Baca. Parâmetros para assegurar sustentabilidade e moradia adequada nos centros históricos da América Latina. In: *Revista Latino-americana de Ambiente Construído & Sustentabilidade*, v. 1, n. 4 (2020), p. 28-43. Disponível em: <https://doi.org/10.17271/rlass.v1i4.2706>.

SALCEDO, Rosio Fernández Baca. Morar em centros históricos - Habitação social em São Paulo (Brasil). São Paulo: Cultura Acadêmica, ANAP, 2023. Disponível em: <https://www.culturaacademica.com.br/catalogo/morar-em-centros-historicos-habitacao-social-em-sao-paulo-brasil/>.

2D - Paisagem: Teoria, História e Projeto

BESSE, J.M. Las cinco puertas del paisaje: ensayo de una cartografía de las problemáticas paisajeras contemporáneas. In: *MADERUELO, J. (Org.) Paisaje y pensamiento*. Madrid: Abada, 2006. Disponível em: <https://www.academia.edu/5552624/Las\_cinco\_puertas\_del\_paisaje/>.

CAVASSAN, O. Bauru: terra de cerrado ou floresta? *Ciência Geográfica*, v. 17, n. 1, p. 46-54, 2013. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/135125>.

CONSTANTINO, N. R. T. As permanências na paisagem: os fundos de vale em Bauru. *Paisagem e Ambiente*. v. 22, p. 238-245, 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.2359-5361.v0i22p238-245>.

CONSTANTINO, N. R. T.; NISHIMURA, K. Y.; COSTA, L. R. Rios e cidades: transformações e intervenções. In: *BENINCASA, V.; SALCEDO, R.F.B.; GOMES, S. H. T.* Disponível em: https://www.culturaacademica.com.br/catalogo/arquitetura-urbanismo-e-paisagismo-4/(Org.). *Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo: novos contextos e desafios*. v.5. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2019, v. 5, p. 156-176.

ENOKIBARA, M.; BENINI, S.M.; PASQUOTOTTO, G.B. (org.). *Paisagem. Pesquisa histórica e aplicada no Brasil e América Latina*. Tupã-SP: ANAP, 2022. Disponível em <https://www.estatedaanap.org/product-page/paisagem-pesquisa-hist%C3%B3rica-e-aplicada-no-brasil-e-am%C3%A9rica-latina>.

ENOKIBARA, M. As Ciências Naturais e a Arte dos Jardins no Brasil (século XIX). In: *FONTES, M.S.G.C.; FARIA, O.B.; SALCEDO, R.F.B.* *Pesquisa em arquitetura e urbanismo: Fundamentação teórica e métodos*. V.1. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2016, p. 87-106. Disponível em: <https://www.culturaacademica.com.br/catalogo/pesquisa-em-arquitetura-e-urbanismo/>.

ENOKIBARA, M.; SANTOS, M.F.N.; ROMERO, L.B.; VELASCOS, G.D.N. Arborização urbana: a contribuição da pesquisa histórica e aplicada para um debate sobre a diversidade de espécies. In: *MAGAGNIN, R.C.* Disponível em: https://www.estatedaanap.org/product-page/pesquisa-em-arquitetura-e-urbanismo-reflex%C3%B5es-sobre-o-ambiente-constru%C3%AAdo

ENOKIBARA, M. Pesquisa em arquitetura e urbanismo: Reflexões sobre o ambiente construído e a paisagem. v. 4. Tupã: ANAP, 2019, p. 48-61. Disponível em: <https://www.amigosdanatureza.org.br/biblioteca/livros/item/cod/1951>.

RETTO JR., A.S.; SECCHI, B.; CONSTANTINO, N. R. T; ENOKIBARA, M. O Laboratório Agudos. *Arquitextos*, São Paulo, ano 10, n. 114.04, Vitruvius, nov. 2009 Disponível em: <https://vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/10.114/13/>.

SANTOS, E. A. Porque planejar com a paisagem. *Pós. Revista Do Programa De Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da FAUUSP*, n.13, 100-123, 2003. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.2177-2762.v13i0p100-123/>.

SERRÃO, A.V.; REKER, M. (org.). *Philosophy of landscape: think, walk, act*. Lisboa: CFUL, 2019. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10451/41739/>.

SCHLEE, M. B.; NUNES, M. J.; REGO, A. Q.; RHEINGANTZ, P.; DIAS, M. A.; TANGARI, V. R. (2009). Sistema de Espaços Livres nas Cidades Brasileiras – Um Debate conceitual. *Paisagem e Ambiente*, (26), 225-247. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.2359-5361.v0i26p225-247/>.

ZE - Projeto, Arquitetura e Processos Computacionais

CAETANO, I.; LEITÃO, A. Architecture meets computation: an overview of the evolution of computational design approaches in architecture. *Architectural Science Review*, v.63, n. 2, p. 165–174, 2020. <https://doi.org/10.1080/00038628.2019.1680524>

CAETANO, I.; SANTOS, L.; LEITÃO, A. Computational design in architecture: Defining parametric, generative, and algorithmic design. *Frontiers of Architectural Research*, v. 9, n. 2, p. 287-300, 2020. <https://doi.org/10.1016/j.foar.2019.12.008>

LIMA, F.; COSTA; F. R.; ROSA, A. Lógica algorítmica-paramétrica e urbanismo: uma revisão teórica e de modelos computacionais para projetos urbanos. *Gestão & Tecnologia de Projetos*, v.15, n. 2, p. 84-97, 2020. <https://doi.org/10.11606/gtp.v15i2.162710>

SCHEREN, R.; SPERLING, D. M. Aplicações da fabricação digital em arquitetura, design e construção: processos de apropriação tecnológica e adequação sociotécnica em experimentos na América do Sul. *Gestão & Tecnologia de Projetos*, v. 15, n. 3, p. 81-95, 2020. <https://doi.org/10.11606/gtp.v15i3.166255>

SOUZA, M.; SANTOS, D. M.; MARTINEZ, A. C. P.; SOUZA, D. Making the logic: a methodological experience of digital design process for small urban interventions. *Gestão & Tecnologia de Projetos*, v. 17, n. 1, p. 23-42, 2021. <https://doi.org/10.11606/gtp.v17i1.181763>

VASCONSELOS, T. B.; SPERLING, D. M. Níveis de computabilidade em processo de projeto: casos e especificidades. *PIXO*, v. 5, n. 17, 2021. <https://doi.org/10.15210/pixo.v5i17.20291>

IX - PROJETO DE PESQUISA E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

Na avaliação do projeto de pesquisa, serão considerados os seguintes aspectos, com as respectivas pontuações:

1. Relevância e originalidade dos objetivos propostos. Pontuação máxima: 1,0 ponto;

2. Revisão da literatura pertinente ao Projeto de Pesquisa e a Temática pretendida. Pontuação máxima: 2,5 pontos;

3. Adequação da estratégia metodológica aos objetivos do Projeto de Pesquisa. Pontuação máxima: 2,0 pontos;

4. Cronograma compatível com a duração do curso (exequibilidade) e aos objetivos propostos. Pontuação máxima: 0,5 pontos;

5. Clareza na exposição do projeto de pesquisa (avaliação do texto e arguição do Projeto de Pesquisa). Pontuação máxima: 2,0 pontos e;

6. Capacidade argumentativa (arguição do Projeto de Pesquisa). Pontuação máxima: 2,0 pontos.

X - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DA SÚMULA CURRICULAR

Na avaliação da Súmula Curricular, serão considerados os quatro grupos de atividades cuja pontuação é detalhada a seguir:

Grupo 1 – Formação e títulos acadêmicos – pontuação máxima: 5,5 pontos.

1.1. Graduação concluída em Arquitetura e Urbanismo – 4,0 pontos;

1.2. Graduação em andamento em Arquitetura e Urbanismo – 3,0 pontos;

1.3. Graduação concluída em áreas afins à Arquitetura e Urbanismo – 3,0 pontos;

1.4. Graduação em andamento em áreas afins à Arquitetura e Urbanismo – 2,0 pontos;

1.5. Graduação concluída em outras áreas – 1,5 ponto;

1.6. Graduação em andamento em outras áreas – 0,5 ponto;

1.7. Mestrado concluído em áreas afins à Linha de Pesquisa que pretende atuar na Pós-Graduação – 2,0 pontos;

1.8. Especialização lato sensu, mínimo 360 horas – 0,8 ponto por curso;

1.9. Iniciação Científica com bolsa, mínimo de 06 meses – 1,5 ponto por IC;

1.10. Iniciação Científica sem bolsa, mínimo de 06 meses – 1,0 ponto por IC;

1.11. Curso de Aperfeiçoamento, mínimo de 180 horas – 0,5 ponto por curso;

1.12. Curso de Extensão, mínimo de 30 horas – 0,4 ponto por curso;

1.13. Curso de curta duração, mínimo de 16 horas – 0,4 ponto por curso;

1.14. Disciplinas cursadas em programas de pós-graduação na área e áreas afins (inclusive como aluno especial) – até 1,5 ponto - 0,75 ponto por disciplina e;

1.15. Participação em palestras técnicas, na área e áreas afins (abaixo de 16 horas) – 0,3 ponto por palestra.

Grupo 2 – Produção científica, técnica, artística e cultural – pontuação máxima: 2,0 pontos.

2.1. Autoria (ou coautoria) de livro publicado. Pontuado por publicação – até 2,0 pontos, sendo 2,0 pontos por livro;

2.2. Autoria (ou coautoria) capítulo de livro publicado. Pontuado por capítulo – até 2,0 pontos, sendo 1,0 ponto por capítulo;

2.3. Publicação de trabalho científico em periódico classificado pelo Qualis CAPES na área de Arquitetura e Urbanismo. Pontuado por publicação – até 2,0 pontos, sendo 1,0 ponto por trabalho;

2.4. Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional. Pontuado por trabalho – até 2,0 pontos, sendo 1,0 ponto por trabalho;

2.5. Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional. Pontuado por trabalho – até 1,0 ponto, sendo 0,5 ponto por trabalho;

2.6. Resumo publicado em anais de congresso nacional ou internacional. Pontuado por trabalho – até 1,0 ponto, sendo 0,25 ponto por resumo;

2.7. Artigo especializado publicado na imprensa. Pontuado por artigo – até 0,5 ponto, sendo 0,1 ponto por artigo;

2.8. Participação em eventos científicos, com apresentação de trabalho. Pontuado por participação – até 2,0 pontos, sendo 0,5 ponto por participação;

2.9. Participação em eventos científicos, sem apresentação de trabalho. Pontuado por participação – até 0,8 ponto, sendo 0,2 ponto por participação;

2.10. Participação em Grupos de Pesquisa certificados pelo CNPq. Pontuado por grupo – até 0,5 ponto, sendo 0,5 ponto por participação;

2.11. Premiações – até 1,0 ponto, sendo 0,5 ponto por premiação;

2.12. Outros (organização de eventos acadêmicos ou profissionais, integrantes de corpo gestor de Agência Jr., outros relevantes na área de Arquitetura e Urbanismo). Pontuado por participação – até 0,8 ponto, sendo 0,2 ponto por participação;

Grupo 3 - Atividades ligadas ao ensino, à extensão e estágios – pontuação máxima: 1,5 ponto.

3.1. Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo. Pontuado por semestre letivo completo. (Não cumulativa com outras similares no mesmo período) – até 1,5 ponto, sendo 0,5 ponto por semestre;

3.2. Exercício do magistério superior, como docente em cursos de graduação em áreas afins. Pontuado por semestre letivo completo. (Não cumulativa com outras similares no mesmo período) – até 0,9 ponto, sendo 0,3 ponto por semestre;

3.3. Exercício do magistério no Ensino Fundamental e Médio. Pontuado por semestre letivo completo. (Não cumulativa com outras similares no mesmo período) – até 0,6 ponto, sendo 0,2 ponto por semestre;

3.4. Monitoria em disciplinas de graduação. Pontuado por semestre letivo – até 1,0 ponto, sendo 0,25 ponto por semestre;

3.5. Estágio não curricular de, no mínimo, 3 meses. Pontuado por estágio – até 1,0 ponto, sendo 0,25 ponto por semestre;

3.6. Intercâmbio acadêmico no exterior com bolsa de, no mínimo, 3 meses. Pontuado por intercâmbio – até 1,0 ponto, sendo 1,0 ponto por intercâmbio;

3.7. Intercâmbio acadêmico no exterior sem bolsa de, no mínimo, 3 meses. Pontuado por intercâmbio – até 0,5 ponto, sendo 0,5 ponto por intercâmbio;

3.8. Participação em Projeto de Extensão, com bolsa. Pontuado por projeto – até 0,5 ponto, sendo 0,5 ponto por projeto e;

3.9. Participação em Projeto de Extensão, sem bolsa. Pontuado por projeto – até 0,25 ponto, sendo 0,25 ponto por projeto.

Grupo 4 – Exercício de atividades ligadas à administração universitária e experiência profissional – pontuação máxima: 1,0 ponto.

4.1. Exercício profissional na área da Linha de Pesquisa que pretende atuar na Pós-graduação (comprovação de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT ou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART). Pontuado por ano - até 0,75 ponto, sendo 0,25 ponto por ano;

4.2. Exercício profissional na área de Arquitetura e Urbanismo (comprovação de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT ou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART). Pontuado por ano - até 0,75 ponto, sendo 0,25 ponto por ano e;

4.3. Membro titular de órgão colegiado de Instituição de Ensino Superior (representante discente em Conselho de Curso ou Departamental), ou participação em Instituições de Classe, integrante de corpo gestor (IAB, CREA, CAU, entre outros). Pontuado por ano - até 0,30 pontos, sendo 0,10 ponto por ano.

XI – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

As datas de realização das provas e divulgação dos resultados são apresentadas no calendário a seguir.

Cronograma do Processo Seletivo:

14/08/2023 a 29/09/2023: Período de inscrições.

05/10/2023: Divulgação de inscrições deferidas e indeferidas.

09 a 17/10/2023: Avaliação da Súmula Curricular.

19/10/2023: Divulgação do resultado da avaliação da Súmula Curricular.

25/10/2023 – 10h: Apresentação da plataforma online aos candidatos.

27/10/2023 - 14h às 17h: Realização da Prova Escrita, em plataforma online.

09/11/2023: Resultado da Prova Escrita.

16 a 21/11/2023: Arguição do Projeto de Pesquisa, em plataforma online.

Até 23/11/2023: Resultado da Análise do Projeto de Pesquisa e Resultado Geral.

Até 28/11/2023: Manifestação de interesse de vaga (utilizar o modelo: anexo 4).

Até 20/12/2023: Resultado definitivo com aceite do orientador.

Observações:

Este edital considera como hora exata o horário de Brasília. Em cada etapa, os candidatos receberão com antecedência as orientações e links necessários no e-mail cadastrado no momento da inscrição.

Não haverá alteração de horário em nenhuma etapa. O candidato poderá interpor recurso, devidamente justificada por escrito, 24 horas após a divulgação de cada etapa do processo seletivo; apresentando-o por e-mail (ppgarq.faac@unesp.br). O deferimento ou indeferimento do recurso será informado pelo e-mail cadastrado pelo candidato no momento da inscrição.

A manifestação do interesse de vaga é etapa obrigatória do processo seletivo, devendo ser encaminhado pelo candidato o documento assinado e digitalizado por e-mail (ppgarq.faac@unesp.br) - utilizar o modelo: anexo 4). Aos candidatos que enviarem e-mail é necessário aguardar confirmação de recebimento da Seção Técnica de Pós-graduação da FAAC.

Não há compromisso por parte do PPGARQ com o preenchimento total das vagas, nem com a concessão de bolsas.

XII – MATRÍCULA

Terá direito à matrícula o candidato aprovado no processo seletivo e formalmente aceito por um orientador credenciado junto ao PPGARQ. O candidato aprovado no processo seletivo deverá efetuar a matrícula nos dias estabelecidos pelo Calendário Escolar do ano letivo de 2024, a ser divulgado na página do programa, e conforme orientação da Seção Técnica de Pós-graduação da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design, munido de documentos pessoais.

Caso não efetue a matrícula na data estipulada, terá a vaga cancelada automaticamente, sendo convocado o próximo da lista, conforme ordem de classificação.

XIII – PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

O candidato estrangeiro no momento de sua inscrição deverá encaminhar o documento que comprove proficiência em língua portuguesa por meio de certificado de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros (CELPE BRAS) em nível intermediário.

Todos os alunos (brasileiros e estrangeiros) deverão apresentar, no prazo de 120 dias a partir da primeira matrícula, um dos comprovantes de proficiência em língua estrangeira apresentados a seguir, com pontuação de no mínimo 50% da nota máxima possível no respectivo teste.

INGLÊS:

TOEFL (Test of English as a Foreign Language)

ITP/IBT; TEAP (Test of English for Academic Purposes);

IELTS (International English Language Testing System);

União Cultural Brasil - Estados Unidos; e

TOEIC (Test of English for International Communication).

ESPAHOL:

TEPLE (Teste de Proficiência en la Lengua Española).

FRANCÊS:

DELFI; e

Prorrogando, nos termos do art. 52, § 1º, da L. 10.261/68, c.c. o art. 11, da L.C. 1.118/10, e à vista dos requerimentos apresentados pelos candidatos, conforme publicação no D.O. de 27/7/2023, o prazo para posse nos referidos cargos, por 30 dias:

Analista Jurídico do Ministério Público: Debora de Agostino Estefani, RG \*\*\*849\*; Francine Carla de Miranda, RG \*\*\*628\*; Isabela Danese Baranda, RG \*\*\*948\*; Maria Viveiros Peixoto Volkmer Fell, RG \*\*\*803\*; Willy Mesquita, RG \*\*\*848\*; Oficial de Promotoria I: Gabriane Thais Tanitsu Coladello, RG \*\*\*670\*; Keicy Cristiane Barbosa, RG \*\*\*395\*; Marcela Lopes Moraes Ferreira, RG \*\*\*923\*; Sara Estefani da Silva de Oliveira, RG \*\*\*508\*; Tadeu Della Coletta Marquezini, RG \*\*\*447\*; Vinicius Medeiros Bittencourt Rodrigues, RG \*\*\*489\*;

Concedendo, adicionais por tempo de serviço, a que se refere o art. 19, I, da L.C. 1.118/10, a partir de:

1º adicional: 5/6/2023: Giancarlo Muniz das Neves, matr. 11879; 5/7/2023: Veridiana Oliveira Pedrosa, matr. 9514; 6/7/2023: Fabio Moreira da Silva, matr. 9376; 7/7/2023: Suhelen Camargo Martins, matr. 10931; Wilson Zampollo, matr. 9348; 10/7/2023: Christiane Andrade Bulhoes, matr. 9953; Paulo Cordeiro Felix de Lima, matr. 9335; 11/7/2023: Denis de Domenicis, matr. 9518; Diogo Luiz Venecian, matr. 9425; Massaru Hatada, matr. 9505; Roberto Marques Dias, matr. 10561; 12/7/2023: Ana Lidia Lima de Oliveira, matr. 11596; Leticia Mendes Ferreira, matr. 9465; 14/7/2023: Lucas Gabriel Rabelo de Sousa, matr. 11670; 15/7/2023: Guilherme Augusto Correia Parizotto, matr. 10086; Lucas Castilho Rodrigues da Silva, matr. 9473; Tajla Zeraik da Costa Pereira, matr. 10216; 18/7/2023: Fernanda Nara Mauricio, matr. 9341; Flavia Regina da Silva Canuto, matr. 9500; 19/7/2023: Alessandro Pasi Lopes, matr. 9369; 20/7/2023: Murilo Potier Alves, matr. 9522; 21/7/2023: Alex da Silva Rodrigues, matr. 9331; Iuri Eugenio Machado, matr. 9238; 22/7/2023: Maira Domingos Costa, matr. 10646; 23/7/2023: Roque Lacava Neto, matr. 9506; 24/7/2023: Arão Wagner Ribeiro dos Santos, matr. 9397; Ludimila Fernanda Ribeiro Masson, matr. 9519; 26/7/2023: Denise Fernanda Destro da Silva, matr. 9489; Monique Suelen Teixeira da Costa, matr. 9495; Otavio Diogo Aleixo Netto, matr. 10234; 27/7/2023: Rodrigo Alessandro Barros Monge, matr. 9408; 28/7/2023: Bruno Thome Borghi, matr. 10243; 2º adicional: 5/6/2023: Giancarlo Muniz das Neves, matr. 11879; 4/7/2023: Talma Maria de Almeida, matr. 6164; 7/7/2023: Murillo Affonso Pereira, matr. 8675; 8/7/2023: Mariella Novais Ramos, matr. 6866; 10/7/2023: Ricardo de Negreiros Sayao Lobato Alves da Silva, matr. 5966; 13/7/2023: Rayra Lucena Costa, matr. 6887; 16/7/2023: Cesar Teixeira Gomes, matr. 6320; 17/7/2023: Angelo Marioto Pereira, matr. 6486; 21/7/2023: Regiane de Oliveira Menezes Harada, matr. 6158; 23/7/2023: Isabela Franco, matr. 7657; Melissa Nogueira de Melo Eliakim, matr. 6151; 24/7/2023: Vitor Moreira Curci, matr. 6194; 25/7/2023: Igor Palmieri, matr. 6138; 26/7/2023: Francielen Monique de Mello Abelaira, matr. 6166; 28/7/2023: Cristina Celia Garcia, matr. 7005; 3º adicional: 7/7/2023: Vanessa de Carvalho Lopes, matr. 7122; 10/7/2023: Silvio Setsuo Tokudo, matr. 4188; 13/7/2023: Manoel Venancio de Queiroz Neto, matr. 8756; Stella Gomes de Oliveira, matr. 10105; 30/7/2023: Jeremias Gomes, matr. 4203; 4º adicional: 8/7/2023: Gustavo Henrique Caetano Lenarduzzi, matr. 5146; 30/7/2023: Andre Luiz Martins Mode, matr. 6870; 5º adicional: 30/7/2023: Maria Luiza Troncoso, matr. 2449; 6º adicional: 7/7/2023: Sandra da Silva Casado, matr. 139; 11/7/2023: Luciene Charias da Silva, matr. 293; 13/7/2023: Valeria Aparecida de Souza Soares, matr. 276901; 19/7/2023: Doraci Lopes da Silva, matr. 2332; 21/7/2023: Silvana Aparecida Tonin, matr. 1458; 27/7/2023: Edilson Ferreira de Oliveira, matr. 297; 7º adicional: 15/7/2023: Joao Carlos Goffiere, matr. 2318; 16/7/2023: Paula Calixto, matr. 396542; 21/7/2023: Maria Lucia Montalvao Teixeira, matr. 282; 27/7/2023: Alexandre Mauri Pereira Lima, matr. 148; 8º adicional: 8/7/2023: Elza Maria de Oliveira, matr. 146;

Concedendo, com fundamento no art. 209 da L. 10.261/68, licenças-prêmio, referentes aos períodos de:

Alex da Silva Rodrigues, matr. 9331, 13/12/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 17/7/2023; Ana Lidia Lima de Oliveira, matr. 11596, 29/11/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 21/8/2022 e 22/8/2022 a 3/7/2023; Andre Luiz Martins Mode, matr. 6870, 20/12/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 24/7/2023; Angelo Marioto Pereira, matr. 6486, 4/12/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 8/7/2023; Arão Wagner Ribeiro dos Santos, matr. 9397, 16/12/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 20/7/2023; Bruno Thome Borghi, matr. 10243, 9/1/2012 a 7/12/2012, 21/11/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 26/7/2023; Cesar Teixeira Gomes, matr. 6320, 11/12/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 15/7/2023; Christiane Andrade Bulhoes, matr. 9953, 27/6/2005 a 26/6/2006, 1/1/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 5/7/2023; Denis de Domenicis, matr. 9518, 6/12/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 10/7/2023; Denise Fernanda Destro da Silva, matr. 9489, 15/12/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 19/7/2023; Diogo Luiz Venecian, matr. 9425, 5/12/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 9/7/2023; Doraci Lopes da Silva, matr. 2332, 21/2/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 6/7/2023; Fabio Moreira da Silva, matr. 9376, 18/11/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 22/6/2023; Fernanda Nara Mauricio, matr. 9341, 12/12/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 16/7/2023; Flavia Regina da Silva Canuto, matr. 9500, 13/12/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 17/7/2023; Francielen Monique de Mello Abelaira, matr. 6166, 11/12/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 15/7/2023; Guilherme Augusto Correia Parizotto, matr. 10086, 4/7/2013 a 30/6/2014, 5/12/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 12/7/2023; Igor Palmieri, matr. 6138, 17/12/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 21/7/2023; Isabela Franco, matr. 7657, 27/11/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 1/7/2023; Jeremias Gomes, matr. 4203, 25/12/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 29/7/2023; Joao Carlos Goffiere, 21/12/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 25/7/2023; Leticia Mendes Ferreira, matr. 9465, 6/12/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 10/7/2023; Lucas Castilho Rodrigues da Silva, matr. 9473, 2/12/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 6/7/2023; Ludimila Fernanda Ribeiro Masson, matr. 9519, 15/12/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 19/7/2023; Maira Domingos Costa, matr. 10646, 7/1/2015 a 6/1/2017, 7/12/2018 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 11/7/2023; Manoel Venancio de Queiroz Neto, matr. 8756, 8/12/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 12/7/2023; Mariella Novais Ramos, matr. 6866, 20/11/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 24/6/2023; Massaru Hatada, matr. 9505, 6/12/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 10/7/2023; Melissa Nogueira de Melo Eliakim, matr. 6151, 17/12/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 21/7/2023; Monique Suelen Teixeira da Costa, matr. 9495, 16/12/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 20/7/2023; Murillo Affonso Pereira, matr. 8675, 18/11/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 22/6/2023; Otavio Diogo Aleixo Netto, matr. 10234, 23/7/2007 a 28/6/2008, 28/11/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 25/7/2023; Paulo Cordeiro Felix de Lima, matr. 9335, 5/12/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 9/7/2023; Rayra Lucena Soinis, matr. 6887, 30/11/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 4/7/2023; Regiane de Oliveira Menezes Harada, matr. 6158, 13/12/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 17/7/2023; Roberto Marques Dias, matr. 10561, 23/3/2011 a 31/12/2012, 6/9/2018 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 29/6/2023; Roque Lacava Neto, matr. 9506, 15/12/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 19/7/2023; Silvio Setsuo Tokudo, matr. 4188, 1/12/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 5/7/2023; Stella Gomes de Oliveira, matr. 10105, 8/12/2016 a 24/10/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 12/7/2023; Suhelen Camargo Martins, matr. 10931, 12/5/2016 a 2/8/2011, 3/2/2020 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 16/6/2023; Tajla Zeraik da Costa Pereira, matr. 10216, 26/10/2010 a 25/10/2011, 6/12/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 10/7/2023; Veridiana Oliveira Pedrosa, matr. 9514, 29/11/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 3/7/2023; Vitor Moreira Curci, matr. 6194, 17/12/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 21/7/2023;

Nas portarias da Diretoria do Centro de Gestão de Pessoas de 13-6-2023, concedendo adicionais por tempo de serviço e licenças-prêmio aos servidores:

Onde se lê: Giancarlo Muniz das Neves, matr. 6618; Leia-se: Giancarlo Muniz das Neves, matr. 11879. (Republicada por necessidade de retificação, D.O. de 14/6/2023)

Apostilas da Diretoria de 10-8-2023 Declarando competir mais a sexta-parce dos vencimentos, prevista no art. 129, da Constituição Estadual de 1989, a partir de:

8/7/2023: Gustavo Henrique Caetano Lenarduzzi, matr. 5146; 30/7/2023: Andre Luiz Martins Mode, matr. 6870; Lavradas nos títulos de nomeação dos servidores, alterando seus nomes: Bruna Franco Contente, matr. 12372, para Bruna Franco Contente Bueno de Moraes Barros; Carla Fernanda Rodrigues Fernandes, matr. 6190, para Carla Fernanda Rodrigues Leão; Fernanda Lemos Crisóstomo, matr. 8841, para Fernanda Lemos Crisóstomo Capute; Lavradas nos títulos de nomeação dos servidores, alterando suas cédulas de identidade: Eliane Terezinha Perosa, RG \*\*\*\*.448-9 SSP/PR para \*\*\*\*.443-5 SSP/SP; Marcela Lilia Camargo, RG \*\*\*\*.572 para \*\*\*\*.572-6.

**DIRETORIA DE ÁREA DA SAÚDE**  
Despacho do Diretor da Área de Saúde de 10/8/2023 Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar n.º 1.196/13, e art. 193, I, § 1º, da Lei n.º 10.261/68 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a

Antônio Norberto Coelho de Assunção, matrícula n.º 10544, 2 (dois) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 9/8/2023, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI n.º 29.0001.0154790.2023-05, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 10/8/2023;

Giorgio Lizandro Momesso, matrícula n.º 10906, 2 (dois) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 9/8/2023, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI n.º 29.0001.0155114.2023-84, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 10/8/2023;

Odirlei Santos de Brito, matrícula n.º 5194, 5 (cinco) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 5/8/2023, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI n.º 29.0001.0154859.2023-82, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 10/8/2023;

Ronie Yoshitaro Tatekawa, matrícula n.º 10227-0, 3 (três) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 6/8/2023, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI n.º 29.0001.0154671.2023-17, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 10/8/2023.

Concedendo, nos termos do art. 198, I, da Lei n.º 10.261/68, com a redação alterada pela Lei Complementar n.º 1.196/13 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021,40), 66 (cento e oitenta) dias de licença-gestante, a

Mariany Figueiredo Nelson, matrícula n.º 12261, partir de 9/8/2023.

Deferindo o pedido de Rogério Collard Soleo, matrícula n.º 8009, de enquadramento da licença-saúde de 2 (dois) dias, a contar de 18/8/2023, publicada no D.O.E. de 10/8/2023, como decorrente de Acidente de Trabalho, tendo em vista o nexo causal acidentário reconhecido no Laudo Pericial (doc. n.º SEI 11113103), Processo SEI n.º 29.0001.0151782.2023-32, nos termos do art. 194 EFP, da Lei n.º 10.261/68.

## Defensoria Pública do Estado

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

**Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 10/8/2023.**

Ante o exposto nos autos 2023/0016593, com fundamento no artigo 4º, § 2º, do Anexo à Deliberação CSDP n.º 26/06 e no artigo 12, §2º, da Lei Complementar n.º 988/2006, DETERMINO: (i) o afastamento, sem prejuízo da bolsa-auxílio, da estagiária de Defensoria Pública S.S.M, RG n.º 34.931.493-7 (ii) a devolução do crachá de identificação; e (iii) o bloqueio de seu acesso a sistemas de dados da Defensoria Pública e outros correlatos.

**Ato Normativo DPG n.º 243, de 11 de agosto de 2023.**

Regulamenta a concessão do Adicional de Qualificação – AQ aos/as servidores/as do quadro de apoio da Defensoria Pública do Estado

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o Adicional de Qualificação previsto no art. 14-A da Lei Complementar n.º 1050, de 24 de junho de 2008, com as alterações implementadas pela Lei Complementar n.º 1.389, de 19 de julho de 2023,

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no 12, §2º, c/c artigo 19, I e XII da Lei Complementar estadual n.º 988, de 9 de janeiro de 2006, RESOLVE:

Artigo 1º. Será devido Adicional de Qualificação - AQ aos/as servidores/as do Subquadro de Cargos de Apoio da Defensoria Pública do Estado (SQCA), em razão dos conhecimentos adicionais adquiridos, comprovados por meio de títulos, diplomas ou certificados de cursos de formação escolar mais elevada do que a exigida para o provimento de seu respectivo cargo ou função, nos termos da Lei Complementar n.º 1.050/2008, com as alterações implementadas pela Lei Complementar n.º 1.389/2023, e conforme regulamentado neste Ato Normativo.

Art. 2º. O adicional de Qualificação - AQ será calculado sobre os vencimentos brutos equivalentes à base de contribuições previdenciárias do cargo exercido pelo/a servidor/a, excluídas as vantagens de ordem pessoal não incorporadas, na seguinte conformidade:

I. 12,5% (doze inteiros e cinco décimos por cento), quando se tratar de título de doutor;

II. 10% (dez por cento), quando se tratar de título de mestre;

III. 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento), quando se tratar de certificado de especialista;

IV. 5% (cinco por cento), quando se tratar de diploma ou certificado de graduação no ensino superior.

§1º O Adicional de Qualificação - AQ é devido pelo efetivo exercício na Defensoria Pública, não se incorporará para qualquer efeito e nem sobre ele poderá incidir outra vantagem pecuniária de qualquer natureza.

§2º Os/As servidores/as cedidos a outros Órgãos da Administração Pública que tiverem suspenso o pagamento do adicional de qualificação, terão o pagamento restabelecido ao término do afastamento sem necessidade de requerimento.

§3º Os percentuais do Adicional de Qualificação - AQ não poderão ser cumulados entre si, sendo devido, na hipótese de mais de um título, diploma ou certificado de curso de formação escolar, aquele de maior percentual.

Art. 3º. Serão considerados somente os títulos, diplomas e certificados de formação escolar referentes a cursos em instituições de ensino oficialmente autorizadas, credenciadas ou reconhecidas, na forma da legislação em vigor, devendo ser observado, ainda, os seguintes requisitos:

I. diplomas ou certificados de conclusão de cursos de pós-graduação com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas;

II. diplomas ou certificados de conclusão de curso superior, em nível de graduação, quando não for requisito de escolaridade para o ingresso na respectiva carreira ou cargo.

Art. 4º Os documentos que comprovam o grau de qualificação ou nível de escolaridade, para fins de concessão do Adicional de Qualificação, deverão ser protocolados no Departamento de

Recursos Humanos, através do Sistema Eletrônico de Informações- SEI/.

§1º O/a interessado/a poderá indicar a opção pela utilização de diploma ou certificado de conclusão de curso que tenha disponibilizado no Sistema MeuRH ou por realizar a juntada na instrução do pedido.

§2º Os efeitos da concessão do Adicional de Qualificação ocorrerão a partir da data do protocolo do pedido.

§3º A concessão do Adicional de Qualificação competirá à Coordenação Geral de Administração.

Art. 5º Esse Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Disposições Transitórias

Art. 1º Os efeitos dos pedidos de Adicional de Qualificação protocolados até 11/09/2023 retroagirão a 01/07/2023, nos termos regulamentados pelo DRH.

Parágrafo único. Os pedidos que ocorrerem até 11/09/2023 deverão ser feitos através de formulário eletrônico a ser disponibilizado pelo Departamento de Recursos Humanos.

**Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 11/8/2023.**

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º, c/c artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, os Defensores Públicos Fernando Nicolas Penco Juve (Unidade Itaquaquecetuba), Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa (Unidade Jacareí) e Eduardo Ciacchia Rodrigues Caldas (Unidade Avaré), para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da atividade de inspeção no Centro de Detenção Provisória de Osasco I, no dia 04/08/2023.

Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 11/8/2023.

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º, c/c artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as Gabriel Kenji Wasano Misaki (Unidade Mogi das Cruzes) e Lívia Correia Tinoco (Unidade São José dos Campos), para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da atividade de inspeção na Penitenciária de Potim II, no dia 04/08/2023.

Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 11/8/2023.

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º, c/c artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, os Defensores Públicos André Eugênio Marcondes (Unidade São José dos Campos), para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da atividade de inspeção na Penitenciária de Potim II, no dia 04/08/2023.

## SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

**Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 11/08/2023**

Regulamenta a participação de Defensoras e Defensores Públicos e Oficiais/las de Defensoria, para atuar evento " Meu Pai tem Nome", que se realizará na cidade de São Paulo, no dia 19 de agosto de 2023.

Considerando a atribuição institucional da Defensoria Pública de prestar aos necessitados orientação permanente sobre seus direitos e garantias, nos termos do artigo 5º, I, da Lei Complementar n.º 988, de 09 de janeiro de 2006;

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no referido evento,

A Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, I, "b", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Abrir inscrição para 02 (duas) vagas visando a atuação de membros/as da Defensoria Pública, e 01 (uma) vaga para Oficiais/las de Defensoria Pública para atuar no evento "Meu Pai tem Nome", no período das 09h00 às 13h00, sob coordenação da Assessoria Parlamentar, que ocorrerá na ALESP, sito Av. Pedro Álvares Cabral, 201, São Paulo-SP.

Parágrafo Único: A atuação no evento envolverá:

I - elaboração de uma palestra em educação de direitos com duração aproximada de 30 minutos sobre os temas de paternidade, reconhecimentos voluntário e procedimentos de processo de investigação de paternidade;

II - atendimento dos usuários/as agendados/as para orientações jurídicas sobre o reconhecimento de paternidade e explicações sobre a coleta para exame de DNA, entre outros.

Artigo 2º. A atividade será realizada, necessariamente, de forma presencial, motivo pelo qual não será admitida a inscrição de Defensor ou Defensora, Oficial ou Oficiala enquadrado/a em situação de grupo de risco prevista nos artigos 12 e 14 do Ato Normativo DPG n.º 180/2020, salvo se incidentes as hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12.

§1º. Se, no curso da designação, sobrevier alguma das situações previstas nos artigos 12 e 14, do Ato Normativo DPG n.º 180, ressalvadas as hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12, as Subdefensorias avaliarão se é o caso de cessação da designação do/a Defensor/a.

§2º. Caberá ao/a designado/a informar imediatamente à Secretaria das Subdefensorias que comunicou o DRH e obteve o deferimento da autorização para o trabalho exclusivamente remoto, na hipótese do art. 12 do Ato Normativo n.º 180, ou que teve seu pedido deferido pelo/a Coordenador/a, nas hipóteses do artigo 14 do Ato Normativo n.º 180.

Artigo 3º. A inscrição deverá ser realizada até 15/08/2023, às 18 horas, mediante preenchimento de formulário, conforme link que segue: <https://forms.office.com/r/QKMBJ8UaiL>

§1º. No ato de inscrição, o/a interessado/a deverá indicar a Unidade em que atua, declarar que não está escalado/a para atuar no plantão judiciário no dia do evento e o número do telefone celular.

§2º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§3º. Será dada preferência para membros/as da carreira classificadas/as em cargos da Capital, e, em segundo lugar, na área da família, em razão do local de realização do evento e da temática tratada.

§4º. A preferência indicada no parágrafo anterior será igualmente utilizada para a designação daquele/a que proferirá a palestra indicada no inciso I do parágrafo único do artigo 1º do presente Ato.

§5º. Será dada preferência para os/as Oficiais e Oficiais que estejam lotados/as nas Unidades da Capital em razão do local de realização do evento.

Artigo 4º. Havendo número maior de inscrições do que o de vagas disponibilizadas, seja para Defensores/as, seja para Oficiais/las, será realizado sorteio entre os/as interessados/as, pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no dia 17/08/2023, às 11h.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP n.º 283, de 13-09-2013.

§2º. Os/As não sorteados/as para início da atividade integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, por ordem de sorteio.

§3º. A Segunda Subdefensoria Pública poderá redimensionar o quantitativo de vagas, podendo designar suplentes para vagas criadas.

§4º. No mesmo dia será realizado sorteio para definir aquele/a que será designado/a para proferir a palestra indicada no inciso I do parágrafo único do artigo 1º do presente Ato.

§5º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail [Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br](mailto:Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br), hipótese em que

serão encaminhadas à Segunda Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

Artigo 6º. As atividades das Oficiais e dos Oficiais de Defensoria no atendimento itinerante deverão seguir o disposto no artigo 8º da Deliberação CSDP n.º 111, de 09 de janeiro de 2009.

Artigo 7º. A participação no mutirão para Defensores e Oficiais/las gerará direito à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos da Deliberação CSDP n.º 334, de 06-01-2017.

Parágrafo único. É vedada a inscrição de Oficial ou Oficiala de Defensoria designado/a para plantão judiciário na modalidade de Gratificação de Plantão de Defensoria - GPD, conforme previsto no Ato Normativo DPG n.º 128, de 11 de outubro de 2017.

Artigo 8º. O relatório das atividades desenvolvidas no evento deverá ser apresentado, por meio do SEI, no prazo de 10 (dez) dias da realização da atividade, conforme modelo disponível no SEI à Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, conforme descrição abaixo:

III - atuação em processos relacionado a penas de multa e identificação de demandas urgentes e complexas, momento em que a atuação compreenderá a elaboração, cadastramento, coleta de informação e distribuição de declarações iniciais e petições iniciais, adoção de todas as medidas jurídicas cabíveis, com encaminhamento da documentação ou notícia de petição a Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos e Assessoria Criminal;

IV - prestação de informações ao usuário sobre o andamento de processos a ele diretamente relacionados, mediante consulta aos respectivos bancos de dados disponíveis, no momento do atendimento;

V - em casos excepcionais, promover o agendamento ou, se o caso, a indicação de advogado/a dativo do convênio entre a Defensoria Pública e a Ordem dos Advogados do Brasil.

Artigo 6º. As atividades das Oficiais e dos Oficiais de Defensoria no atendimento itinerante deverão seguir o disposto no artigo 8º da Deliberação CSDP nº 111, de 09 de janeiro de 2009.

Artigo 7º. As atividades dos/as Agentes de Defensoria no atendimento deverão seguir o disposto no artigo 11º da Deliberação CSDP nº 111, de 09 de janeiro de 2009.

Artigo 8º. A participação no mutirão para Defensores/as, Agentes e Oficiais/las gerará direito à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos da Deliberação CSDP nº 334, de 06-01-2017.

Parágrafo único. É vedada a inscrição de Oficial ou Oficial de Defensoria designado/a para plantão judiciário na modalidade de Gratificação de Plantão de Defensoria - GPD, conforme previsto no Ato Normativo DPG nº 128, de 11 de outubro de 2017.

Artigo 9º. O relatório das atividades desenvolvidas no evento deverá ser apresentado, por meio do SEI, no prazo de 10 (dez) dias da realização da atividade, conforme modelo disponível no SEI à Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, conforme descrição abaixo:

- Iniciar processo
  - Tipo de processo: Relatório de Atividade (caso não encontre este item, clicar no botão "mais" de cor verde);
  - O nível de acesso deverá ser "público" - clicar no botão. b. Gerar documento nato SEI
  - Para gerar o documento, clicar no primeiro botão (canto superior esquerdo - símbolo de folha dobrada na ponta) - "inserir documento"
  - Tipo de documento: "Relatório de Atividades Desenvolvidas no Evento" (caso não encontre o documento, clicar no botão "mais" de cor verde);
  - Clicar em nível de acesso "público" e salvar - os campos podem ficar em branco;
  - Uma caixa pop-up abrirá para edição do modelo padrão (verificar se o navegador não bloqueou a caixa pop-up);
  - Editar o modelo (direcionar para a Subdefensoria para a qual haverá a classificação) e clicar em Salvar;
  - Assinar o documento.
- c. Tramitar para a Secretaria da Segunda e da Terceira Subdefensorias-Gerais (SECT STSPG).

§1º. A certidão de comparecimento será emitida pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral após o recebimento do relatório e será enviada a/ao Defensor/a participante e este/a providenciará o encaminhamento diretamente ao Departamento de Recursos Humanos para certificação no sistema DRH.

§2º. A certidão de comparecimento do/a Agente e do/a Oficial/a designados/as será emitida pelo/a Defensor/a designado/a para atuar no evento e enviada a/ao designado/a.

§3º. A participação na atividade não ensejará, sob qualquer hipótese, o pagamento de diárias.

Artigo 10. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

## TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

### Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 11/08/2023

Cessando, com fundamento no artigo 1º, Inciso II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação da Servidora Pública abaixo relacionada para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no exercício de atividade própria do cargo, em condição de especial dificuldade, decorrente da natureza do serviço, consistente no atendimento ao público, nas respectivas Unidades da Defensoria Pública, e fazendo cessar a gratificação mensal, equivalente a 10% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 9º, do Ato Normativo DPG 136/2018, a partir de 11/09/2023, Giovanna Druziani - Unidade São José dos Campos.

### Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 11/08/2023

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação das Defensoras Públicas abaixo relacionadas para atuar nos seguintes Centros de Referência, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público nível I, nos termos do art. 6º, I, c.c art. 7º, a, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de:

11/08/2023, Juliana Maria Callegari Davansso - CRM - Bauru (terças-feiras)

11/08/2023, Talitha D Aquino Tavano Carvalho - CRM - Bauru (quintas-feiras)

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a Defensora Pública abaixo relacionada para atuar, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, nos seguintes Centros de Referência, das 09 às 12 horas, nos dias da semana indicados, e atribuindo a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 6º, I, c/c art. 7º, a, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 11/08/2023 a 31/01/2024, Renata Okano Gimenes Sella - CRM - Bauru (quintas-feiras)

### Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 11/08/2023

Autorizando, com base no artigo 25 da LCE 988/2006 e nos termos da decisão proferida no processo da Terceira Subdefensoria Pública-Geral nº 1640/2011, o Defensor Público André Paulo Francisco Fasolino Menezes, Coordenador Auxiliar da Regional Sorocaba, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação, nos dias 16, 17 e 18/08/2023.

## CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### Deliberação CSDP nº 416, de 04 de agosto de 2023

Altera a Deliberação CSDP nº 01, de 25 de maio de 2006, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 988, de 09 de janeiro de 2006;

Considerando o poder normativo que lhe é conferido no art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e no art. 31, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 988, de 9 de janeiro de 2006;

Considerando a necessidade de revisão do texto de seu Regimento Interno, instituído pela Deliberação CSDP nº 01, de 25 de maio de 2006;

DELIBERAÇÃO:  
Art. 1º. Incluem-se os incisos III e IV e os parágrafos §1º e §2º, no art. 3º da Deliberação CSDP nº 01/2006:

Artigo 3º. (...):  
III - designação de estagiário de pós-graduação para compor o quadro de apoio do Conselho Superior, para auxílio no desempenho das atividades jurídicas inerentes ao mandato;  
IV - convidar, com antecedência máxima de 3 (três) dias, qualquer servidor, membro da Defensoria Pública ou da sociedade civil para expor ou debater assunto de relevância institucional.

§1º A participação nos termos do inciso IV poderá ser presencial ou remota, limitando-se a um convidado por sessão, que terá 15 (quinze) minutos para exposição do tema.

§ 2º Havendo mais de um convite para a mesma sessão, será confirmado aquele que tiver sido formalmente comunicado à Secretaria com mais antecedência.

Art. 2º - Fica revogado o §2º do artigo 4º da Deliberação 01/2006.

Art. 3º - Altera-se a redação do caput e incluem-se os incisos I, II, III, IV, V e VI do artigo 18-A da Deliberação 01/2006:

Artigo. 18-A – Poderão ser julgados virtualmente, a critério do relator:

- os pedidos de afastamento para participação em congressos e outros certames científicos de interesse da instituição;
- os estágios probatórios;
- a homologação do resultado do concurso público de provas e títulos para estagiários de direito;
- os relatórios semestrais dos Núcleos Especializados e da Comissão de Prerrogativas;
- pedido de abertura de inscrição para integrantes de núcleos especializados quando ocorrer vacância no curso do mandato, exceto quando se tratar de escolha de coordenador/a;
- apresentação do relatório trimestral de atividades nas hipóteses de deferimento de afastamento para frequência em curso de pós-graduação ou para empreender pesquisa, previsto no artigo 9º da Deliberação CSDP 321/2015.

Art. 4º - Inclui-se o artigo 19-A na Deliberação 01/2006:  
Artigo 19-A As reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública serão sempre presenciais, excetuadas as situações de emergência sanitária, assim definidas pela autoridade competente ou situações outras de emergência que recomendem a sua realização remota.

Parágrafo único. Aos Conselheiros é permitida a participação remota, mediante prévia comunicação ao presidente, que deverá sempre presidir os trabalhos presencialmente.

Art. 5º - Inclui-se o inciso III e renunera os incisos do artigo 30 na Deliberação 01/2006:

Artigo 30 (...):  
I - oitiva de convidados, nos termos do artigo 3º, IV deste Regimento Interno;

II - a discussão e deliberação da matéria da pauta;

III - encerramento da Sessão.

Art. 6º Altera-se a redação do caput e dos parágrafos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º, do artigo 31 na Deliberação 01/2006:

Artigo 31. O momento aberto é destinado a manifestações de qualquer pessoa sobre assunto atinente à Defensoria Pública, podendo ser presencial ou virtual, por videoconferência ou por encaminhamento de vídeo.

(...)  
§ 2º As inscrições para as manifestações virtuais serão feitas por e-mail encaminhado à Secretaria do Conselho Superior até às 15h do dia imediatamente anterior à sessão, devendo o interessado informar se a participação será por videoconferência ou por vídeo.

§ 3º Caso a opção do interessado seja pela participação por vídeo, deverá encaminhar o arquivo, que poderá ter a duração máxima de 5 (cinco) minutos, juntamente com o pedido de inscrição.

§4º Quando a opção for pela participação em tempo real, por videoconferência, a Secretaria do Conselho Superior encaminhará ao interessado, por e-mail, link para ingresso na Sessão.

§5º Por videoconferência e/ou vídeo serão permitidas até 2 (duas) participações de Servidores e Defensores Públicos e 2 (duas) participações de pessoas da sociedade civil por sessão, podendo haver mais participações de um dos grupos se não houver interessados do outro.

§6º. Caberá à Secretaria do Conselho, após receber os pedidos de inscrição no momento aberto previstos nos §3º e §4º, registrar e agendar as participações por videoconferência ou por vídeo por ordem de solicitação, indicando aos interessados os nomes dos selecionados, a data e a hora de sua participação.

§7º. Cada inscrito, presencial, por videoconferência e/ou vídeo, terá 5 (cinco) minutos, improrrogáveis, para fazer uso da palavra, podendo a Presidência limitar o número máximo de oradores presenciais por sessão, de acordo com a extensão da pauta a ser cumprida.

§8º. Nas manifestações por videoconferência, caso haja falhas ou interrupções nas transmissões audiovisuais que, de forma contínua ou alternada, ultrapassem 1 (um) minuto, a Presidência do Conselho postergará a participação por videoconferência e os inscritos que tiveram a fala obstada ficarão automaticamente inscritos para, caso desejem, manifestarem-se na próxima sessão ordinária.

Art. 7º - Altera-se a redação do caput, inclui-se o parágrafo 5º, alteram-se a redação e reenumeram-se os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do artigo 40 da Deliberação 01/2006:

Artigo 40. Os Conselheiros, o Ouvidor-Geral e também o representante da Associação de Classe previsto no § 6º do art. 1º deste Regimento Interno poderão pedir vista dos autos, fazendo-o ao término do voto do Relator e antes do início da votação dos demais Conselheiros, devendo o processo ser incluído automaticamente na pauta da terceira sessão ordinária subsequente.

§1º - Pedindo vista qualquer dos Conselheiros, a votação será interrompida, colhendo-se, todavia, os votos daqueles que se declararem habilitados para votar, observado o disposto no Artigo 53,

§2º O Conselheiro que pedir vista poderá, até a terceira sessão ordinária subsequente, pedir ao Colegiado a prorrogação do prazo do caput deste artigo pelo tempo que julgar necessário.

§3º Quando retomado o julgamento de processo disciplinar, somente poderão votar os Conselheiros que houverem presenciado a sustentação oral produzida pelo interessado, se realizada. Inexistindo quorum em decorrência desta regra, renovar-se-á o julgamento com os Conselheiros presentes, não se computando os votos dados na sessão anterior e, inclusive, oportunizando-se nova sustentação pelo interessado

§ 4º - Somente será permitida, para cada matéria em discussão, até 2 (dois) pedidos de vista individual, e 1 (um) coletivo.

§ 5º - No caso da vista ser pedida por mais de um Conselheiro, o prazo será comum, sendo reiniciada a contagem dos prazos.

Art. 8º - Altera-se a redação do caput e dos parágrafos § 1º e § 2º, renunera-se o parágrafo 3º e incluem-se os parágrafos 4º, 5º, 6º e 7º ao artigo 65 da Deliberação 01/2006:

Artigo 65. Todo expediente dirigido ao Conselho Superior será imediatamente distribuído, excluído o Defensor Público-Geral, por sorteio, na ordem do protocolo, a cada cadeira do Colegiado, observando-se os critérios de rodízio, impessoalidade e proporcionalidade na divisão dos procedimentos, vedada a prévia análise do expediente por qualquer outro órgão.

§ 1º. O prazo para o Conselheiro incluir em pauta o processo, esteja ou não instruído com o relatório, será de 30 dias, permitida uma renovação por igual período a critério do/a relator/a.

§ 2º Havendo motivo relevante e devidamente justificado, mediante análise do Conselho Superior, poderá haver prorrogação em prazo a ser estipulado em cada caso.

§ 3º - Com exceção dos casos urgentes e os que devam entrar em pauta por força do Regimento Interno, estando o Conselheiro afastado, suspender-se-á o prazo previsto no parágrafo anterior.

§ 4º Notificar-se-á o relator a devolver os autos, se extrapolado o prazo, sem prejuízo das medidas cabíveis.

§ 5º Havendo pedido de liminar por qualquer interessado, o processo será pautado na primeira sessão subsequente para análise tanto da alegação de urgência quanto do mérito do pedido.

§ 6º Caso o relator avalie possibilidade de risco de perecimento de direito que não possa aguardar a próxima sessão ordinária, poderá solicitar ao Presidente, nos termos do artigo 19, a convocação de sessão extraordinária para deliberação do pedido liminar.

§ 7º Havendo pedido de vista, o processo deverá entrar na pauta da sessão subsequente.

Art. 9º - Incluem-se os artigos 65-A, 65-B, 65-C e 65-D na Deliberação 01/2006:

Artigo 65-A Os procedimentos administrativos disciplinares, os procedimentos decorrentes de abertura de concursos de promoção na carreira, os pedidos de afastamento, os procedimentos de relatórios periódicos de acompanhamento de atividades, procedimentos para escolha de coordenadores de núcleos especializados e os procedimentos de acompanhamento de estágio probatório terão listas de sorteio separadas.

Parágrafo único. A proporcionalidade na distribuição dos expedientes será observada dentro de cada lista.

Artigo 65-B Serão distribuídos por dependência os expedientes para análise de relatório de núcleos especializados, de estágio probatório e os incidentes em processos em andamento.

§ 1º Outras hipóteses de distribuição por dependência, seja por pedido do interessado no momento do protocolo do expediente, seja em razão da existência de expedientes conexos, deverão ser apreciados pelo Colegiado.

§ 2º No caso de haver pedido expresso de distribuição por dependência, a Secretaria do Conselho Superior distribuirá o expediente ao relator preventivo, a quem competirá a elaboração de voto que trate especificamente sobre este pedido, devendo submeter o voto ao Colegiado nos prazos desta Deliberação.

§ 3º Quando o Conselheiro relator, ao receber o expediente, entender que há conexão com expediente diverso, deverá elaborar voto solicitando a distribuição a outra relatoria, submetendo a discussão à análise do Colegiado.

§ 4º A distribuição por dependência não implica em compensação na distribuição de expedientes futuros.

Artigo 65-C Na hipótese de suspeição ou impedimento, caberá ao relator, ao receber o expediente após sorteio, apresentar manifestação nos autos indicando a situação e solicitando a redistribuição do processo.

§ 1º Após a redistribuição, o novo relator, caso entenda não estar configurada a hipótese de impedimento, elaborará voto com fundamentos de sua divergência, submetendo a decisão ao Colegiado nos prazos regimentais.

§ 2º Configurado o impedimento ou suspeição, deverá ser realizada a compensação na distribuição de expedientes dentro da lista respectiva.

Artigo 65-D Os Conselheiros, natos e eleitos, continuarão na relatoria dos procedimentos distribuídos à cadeira que passaram a ocupar em decorrência de sucessão no mandato, devendo ratificar ou retificar os votos proferidos pelos seus antecessores nos procedimentos que ainda não tenham sido concluídos.

Parágrafo único. Ao início de cada mandato, os procedimentos que estiverem com pedido de vista serão devolvidos à cadeira relatora.

Art. 10 Esta deliberação entrará em vigor na data da sua publicação, com exceção dos artigos 65, 65-A, 65-B e 65-C, que entrarão em vigor 30 dias após a publicação.

### CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Extrato da 798ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 11/08/2023 às 09h30

Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista, 200, 1º andar e por videoconferência

Hora do Expediente:

- Leitura e aprovação de ata da sessão anterior
- Comunicações da Presidência
- Comunicações da Secretaria
- Momento aberto
- Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

SEI nº 2023/0013619 (Executado a pauta)

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Seminário Internacional Memória e Perspectivas de Luta contra a Violência Institucional Carcerária", a ser realizado nos dias 21 e 22 de agosto de 2023

Relator/a: Conselheiro/a Érica Leoni Ebeling

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, homologar a desistência da Defensora Pública Adriana Rios dos Santos e deferir o afastamento do Defensor Público Vítor Jose Tozzi Cavina, nos dias 21 e 22 de agosto de 2023.

SEI nº 2023/0009982

Interessado/a: Raphael Camarão Trevisan

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 334/17 (que regulamenta a Lei n. 1.295/2017, que institui a vantagem não pecuniária de compensação em razão de atividades realizadas nos finais de semana, feriados ou recessos no âmbito da Defensoria Pública do Estado).

Relator/a: Conselheiro/a Davi Cesar Tanone

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, prorrogar a diligência no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 22 de julho de 2023.

SEI nº 2022/0012189

Interessado/a: Carolina Dalla Valle Bedicks

Assunto: Pedido de afastamento para exercer a função de oficial de assuntos políticos na Organização das Nações Unidas (ONU)

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o prorrogamento do afastamento da interessada pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 14 de agosto de 2023, com prejuízo dos vencimentos.

SEI nº 2023/0015266

Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Pedido de ratificação da alteração de designação com alteração de sede

Relator/a: Conselheiro/a Rafael Moraes Portugues de Souza

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, ratificar a alteração de designação e sede, expedindo-se ofício ao Departamento de Orçamento e Finanças para conhecimento da alteração da classificação em 01 de agosto de 2023, de acordo com o artigo 3º da Deliberação CSDP nº 356/18.

SEI nº 2023/0016250

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado dos Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NEDIPED)

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, abrir o prazo de inscrições, conforme comunicado, a seguir publicado.

COMUNICADO:

Ficam abertas, entre os dias 14/08 a 18/08/2023, as inscrições para preenchimento de 8 (oito) vagas para integrante do Núcleo Especializado dos Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa

com Deficiência e mais as que se abrirem durante o período de deliberação dos autos, em complemento ao quadro de integrantes do biênio 2022/2024.

Os/as interessados/as deverão protocolizar seus requerimentos, acompanhados de currículo, até 18h do último dia do prazo, na Secretaria do Conselho Superior ou por mensagem eletrônica enviada ao endereço conselho@defensoria.sp.def.br, mediante aviso de remessa e recebimento, não sendo admitidas inscrições de Defensores/as Públicos/as que já tenham sido indicados/as em outro Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, na qualidade de integrante.

SEI nº 2021/0001081

Interessada: Melina Machado Miranda

Assunto: Pedido de afastamento para exercer o cargo de Supervisor do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

Relator/a: Conselheiro/a Érica Leoni Ebeling

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001308

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Pedido de providências sobre a nota técnica, visando estudar o fortalecimento da atuação do Núcleo Especializado, criação de grupos de trabalho, e a edição de deliberação que verse sobre a inclusão do quesito raça/cor e de campo para identidade de gênero, nome social e orientação sexual em todos os formulários, no âmbito da Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001505

Interessado/a: Alex Gomes Seixas

Assunto: Proposta de criação do Núcleo Especializado em Saúde Pública – NESP.

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001685

Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001964

Interessado/a: Bruno Ricardo Miragaia Souza

Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001965

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra a recomendação da Corregedoria Geral nº 29, de 14 de julho de 2015.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001966

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 281/13 (que dispõe sobre o processamento de manifestações na Ouvidoria-Geral e fixa a política institucional de Subouvidorias)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001994  
Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que trata do regimento interno do Conselho Superior)  
Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0001995  
Interessado/a: Fabrício Pereira Quintanilha  
Assunto: Pedido de providências com relação ao serviço de automação da justiça (SAJ), na modalidade plataforma virtual E-SAJ.  
Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0001997  
Interessado/a: Coordenadoria Auxiliar da Unidade São Miguel Paulista  
Assunto: Recurso administrativo em conflito de atribuições suscitado pela Unidade Plantão Cível, Regional Central da Capital.  
Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002001  
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Ribeirão Preto  
Assunto: Representação com pedido de tutela antecipada em face de ato da Terceira Subdefensoria Público-Geral.  
Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002004  
Interessado/a: Alessandro Valerio Follador  
Assunto: Proposta de alteração da atribuição do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, do Polo Cível Central, e dos/as Defensores/as Públicos/as em exercício de atividade especial dificuldade - Centro de referência e apoio a vítima (CRAVI)  
Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002015  
Interessado/a: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08 (que regulamenta a realização de atividades docentes e discentes por Defensor/a Público/a durante a jornada de trabalho)  
Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002016  
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral  
Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº 80/2014.  
Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002017  
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado  
Assunto: Proposta de substitutivo de projeto de lei, que fixa o subsídio mensal dos/as Defensores/as Públicos/as, altera a Lei Complementar nº 1.050/08, fixa data-base para fins de revisão dos vencimentos e proventos do seu quadro de servidores/as, possibilita a instituição de funções de confiança e dá outras providências.  
Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002019  
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor  
Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2018 a janeiro de 2019)  
Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002020  
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço)  
Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002024  
Interessado/a: Horacio Xavier Franco Neto  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública).  
Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002025  
Interessado/a: Luiz Felipe Azevedo Fagundes  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 253/12 (que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado)  
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Scofano Damasceno Peixoto  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002026  
Interessado/a: Alessandro Izzo Coria e Eduardo Belmudes  
Assunto: Proposta de deliberação, que define normas gerais de criação, transferência, extinção e remoção de órgão de atuação, bem como de Defensorias Regionais.  
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Scofano Damasceno Peixoto  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002031  
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo  
Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2015).  
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002033  
Interessado/a: Coordenação da Comissão de Estudos Interdisciplinares  
Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP nº 187/10

(que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar).  
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002034  
Interessado/a: Coordenação da Regional Infância e Juventude  
Assunto: Pedido de regulamentação de trabalho extraordinário, que decorre de decisões externas à Defensoria Pública  
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002035  
Interessado/a: Paulo Keishi Ichimura Kohara  
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso "Laboratório Unidade Transversal de Pesquisa Psicogênese e Psicopatologia", a ser realizado no período de 17 de setembro a 14 de novembro de 2018  
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002036  
Interessado/a: Samuel Friedman  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 02/06 (que trata da regulamentação para formalizar a lista triplíce para o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública)  
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002037  
Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado  
Assunto: Proposta de edição de Recomendações do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, nos termos do artigo 31, XVIII, da LC 988/2006  
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002048  
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Carapicuíba e da Unidade Osasco  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)  
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002050  
Interessado/a: Fernando Artacho Carvalho Martins e outros  
Assunto: Pedido de providências relativo ao provisionamento de demandas na Defensoria Pública, diante do comunicado conjunto da 2ª e 3ª Subdefensorias Públicas-Gerais  
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002053  
Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as)  
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002066  
Interessado/a: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente  
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015)  
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002067  
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 259/12 (que disciplina a concessão do auxílio alimentação aos/as membros/as da Defensoria Pública do Estado)  
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002070  
Interessado/a: Vilmar Douglas de Souza Pimenta  
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de especialização, no período de 04 (quatro) anos.  
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002071  
Interessado/a: Tiago Fensterseifer  
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso pós-doutorado, no período de 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019  
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002072  
Interessado/a: Julio Camargo de Azevedo  
Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Seminário: violência de gênero: Desafios e perspectivas para proteção integral das mulheres", a ser realizado no período de 11 a 12 de junho de 2018.  
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002073  
Interessado/a: Alexandre Grabert  
Assunto: Pedido de suspensão, em caráter liminar, do ato conjunto nº 24/17 da Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas do Estado, no que tange aos processos de execução digitais da Unidade Franco da Rocha  
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002074  
Interessado/a: Carolina Rangel Nogueira  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)  
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002076  
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral  
Assunto: Proposta de alteração do quantitativo de estagiários de direito que consta na Deliberação CSDP nº 030/07  
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002078  
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos  
Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a agosto/19) (apenso I: setembro/19 a janeiro/20) (apenso II: fevereiro a julho/20)  
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002080  
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas  
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2019)  
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002082  
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Carapicuíba  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as na instituição)  
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002083  
Interessado/a: Glauber Callegari e Tatiana Campos Bias Fortes  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 152/10 (que regulamenta a atuação dos/as Defensores/as Públicos/as em plantões judiciários)  
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002084  
Interessado/a: Coordenação da Unidade Santo Amaro  
Assunto: Pedido de providências sobre as atribuições da Unidade Santo Amaro  
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002085  
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos  
Assunto: Proposta de deliberação para instituir o programa de assistência à saúde suplementar para os/as membros/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.  
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002086  
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 296/14 (que trata da metodologia institucional de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nos estabelecimentos destinados à privação da liberdade, e estabelece outras providências)  
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002087  
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado  
Assunto: Apresentação de relatório final desenvolvido pelo Grupo de Trabalho sobre a Regional Infância e Juventude  
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002088  
Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar  
Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)  
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002089  
Interessado/a: Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva  
Assunto: Pedido de declaração de nulidade do artigo 7º do Ato da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo  
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002090  
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral  
Assunto: Proposta de deliberação para estabelecer procedimento para confecção, discussão e análise das propostas orçamentárias anuais da instituição  
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002091  
Interessado/a: Samuel Friedman  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 242/12 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral do Estado e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado)  
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002094  
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores  
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/20 a janeiro/21  
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002095  
Interessado/a: Felipe Augusto Peres Penteado  
Assunto: Impugnação ao resultado do concurso de promoção nível I para o nível II, relativo ao ano de 2020.  
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002096  
Interessado/a: Rafaela Comunale Aleixo Zanchetta  
Assunto: Impugnação ao resultado do concurso de promoção nível I para o nível II, relativo ao ano de 2020.  
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002113  
Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)  
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002114  
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas  
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2018)  
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002117  
Interessado/a: Associação dos Servidores/as da Defensoria Pública do Estado e Diretores Regionais da Defensoria Pública do Estado  
Assunto: Proposta de revisão de Gratificação de Representação aos/as servidores/as da instituição.  
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002119  
Interessado/a: Elpidio Francisco Ferraz Neto  
Assunto: Proposta de alteração da deliberação da Deliberação CSDP nº 132/09 (que regulamenta as áreas de abrangência territorial de algumas Defensorias Públicas Regionais)  
Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002120  
Interessado/a: Julio Cesar Tanone  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 337/17, (que institui o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)  
Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2022/0000508  
Interessado/a: Allan Ramalho Ferreira e Rodrigo Gruppi Carlos da Costa  
Assunto: Pedido de manutenção de feixe de atribuições e opinião sobre lotação da 03ª DP e da 07ª DP da Unidade Osasco  
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2022/0001103  
Interessado/a: Sabrina Lima Lopes Silva Goes  
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - especialização, no período de 09 de março de 2022 a dezembro de 2025  
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2022/0003080  
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado  
Assunto: Pedido de cessação de designação do Defensor Público Marcelo Bonilha Campos da Presidência da Comissão Especial a que se refere a Deliberação CSDP nº 010/06  
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2022/0003981  
Interessado/a: Alex Gomes Seixas, Juliano Bassetto Ribeiro e Aluisio Luneti Monti Ruggeri Ré  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)  
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2022/0004251  
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial e do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres  
Assunto: Proposta de deliberação para instituir a Coordenação de Diversidade e Ações afirmativas no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (COORDIVERSA)  
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2022/0005047  
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres  
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUDEM)  
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2022/0006871  
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores  
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22  
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2022/0007332  
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores  
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/21 a julho/21  
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2022/0007403  
Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo  
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22  
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2022/0011643  
Interessado/a: EDEPE  
Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "VIII Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos da Infância e Juventude e II Encontro Multidisciplinar da Defensoria Pública", a ser realizado nos dias 11 e 12 de agosto de 2022  
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2022/0013945  
Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)  
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2022/0015719  
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)  
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2022/0016581  
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)  
Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2022/0016651  
Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública  
Assunto: Proposta de deliberação, que tem por objetivo a regulamentação permanente, no âmbito institucional, de medidas alternativas à sanção administrativa disciplinar.  
Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0016713  
 Interessado/a: Catarina Marchiori  
 Assunto: Pedido de afastamento para tratar de assistência ao filho portador de deficiência física, sensorial ou mental, no período de 06 (seis) meses  
 Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
 SEI nº 2022/0017483  
 Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública  
 Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar a realização de atividades docentes, bem como a divulgação e a produção de conteúdo educacional pela internet por Defensor/a Público/a e Servidor/a.  
 Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
 SEI nº 2022/0018887  
 Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado  
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 26/06 (que regulamenta o estágio de direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências)  
 Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
 SEI nº 2022/0020207  
 Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor  
 Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUDECON)  
 Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
 SEI nº 2022/0021379  
 Interessado/a: Raphael Camarao Trevizan  
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 285/13 (que define as normas para o gozo de licença-prêmio pelos/as membros/as e servidores/as da Defensoria Pública, e dá outras providências)  
 Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
 SEI nº 2022/0021436  
 Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas  
 Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (maio a outubro de 2022)  
 Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
 SEI nº 2022/0023781  
 Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos  
 Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22  
 Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
 SEI nº 2023/0000206  
 Interessado/a: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência  
 Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22  
 Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
 SEI nº 2023/0001962  
 Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores  
 Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22  
 Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
 SEI nº 2023/0003931  
 Interessado/a: Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres  
 Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23  
 Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
 SEI nº 2023/0004112  
 Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado  
 Assunto: Concurso de promoção do nível III para o nível IV, relativo ao ano de 2023  
 Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone  
 Revisor/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

Processo SEI Interessado (a)  
 2023/0007458 Marta Morena Maluly Cardoso  
 2023/0007459 Adriano Lino Mendonca  
 2023/0007462 Douglas Tadashi Magami  
 2023/0007463 Mathews Bortolotto Raddi  
 2023/0007464 Felix Roberto Damas Junior  
 2023/0007465 Ricardo Gabriel Gomes Pedreira  
 2023/0007466 Rafael Gandara D Amico  
 2023/0007467 Bruno Girarde Parise  
 2023/0007469 Simone Laelle Godoy de Oliveira  
 2023/0007471 Rodrigo de Almeida Castro  
 2023/0007474 Renata Okano Gimenes Sella  
 2023/0007478 Vivian Marití Correa Gonzalez  
 2023/0007479 Luciana Angelo Almeida Santos  
 2023/0007481 Rafael Folador Strano  
 2023/0007487 Rodolfo Marques da Silva  
 2023/0007488 Mathews Assad Joao  
 2023/0007490 Orlando de Sousa Ginel Junior  
 2023/0007545 Saulo Dutra de Oliveira  
 2023/0007566 Douglas Ribeiro Basilio  
 2023/0007572 Dione Ribeiro Basilio Vidal  
 2023/0007576 Erik Sadi Amesen  
 2023/0007596 Fabiana Julia Oliveira Resende  
 2023/0007597 Luciano Castrequini Bufulin  
 2023/0007602 Diogo de Almeida Lopes  
 2023/0007603 Bruno Cesar da Silva  
 2023/0007610 Fabricio Keidy Arakaki  
 2023/0007612 Mariana Pagano Gil  
 2023/0007613 Bernardo Faeda e Silva  
 2023/0007614 Thailane Fonseca  
 2023/0007626 Andre Cadurin Castro  
 2023/0007632 Luiz Felipe Vanzella Rufino  
 2023/0007637 Larissa Grimm Bakri  
 2023/0007640 Lizandra Rabelo Duarte  
 2023/0007644 Diogo Cesar Perino  
 2023/0007647 Tatiana Aparecida Bordao da Silva  
 2023/0007650 Lucia Thome Reinert  
 2023/0007651 Ricardo Lourenco Dias Ferro  
 2023/0007663 Leonardo Arantes Vicentini  
 2023/0007672 Carlos Hideki Nakagomi  
 2023/0007684 Luis Fernando Vilas Boas Bonachela  
 2023/0007685 Luciana Pinheiro da Fonseca Ferraz  
 2023/0007688 Jose Rodolfo Stutz Cunha  
 2023/0007702 Juliano Bassetto Ribeiro  
 2023/0007704 Mariana Salomao Carrara  
 2023/0007722 Guilherme Augusto Campos Bedin  
 2023/0007723 Debora Lopes de Carvalho  
 2023/0007724 Benno Buchman  
 2023/0007734 Cristina Emy Yokaichiya  
 2023/0007736 Samuel Friedman  
 2023/0007744 Camilla Paronetti Silva  
 2023/0007751 Andre Spilari Bernardi  
 2023/0007761 Ana Braga Nobre Correia  
 2023/0007763 Fernanda Caccavali Macedo  
 2023/0007764 Elisa Maria Rudge Ramos

Processo SEI Interessado (a)  
 2023/0007772 Luciano Pereira de Andrade  
 2023/0007773 Renato Campolino Borges  
 2023/0007774 Maria Isabel Toledo Del Rio  
 2023/0007778 Marcell Penedo Delgado Gomes  
 2023/0007784 Karina Santos Salvador  
 2023/0007796 Mario Eduardo Bernardes Spexoto  
 2023/0007797 Daniel Palotti Secco  
 2023/0007798 Arthur Soares Pinto Moser  
 2023/0007804 Rafael Lessa Vieira de Sa Menezes  
 2023/0007806 Isabela Velloso Monreal  
 2023/0007809 Celso Leo Yamashita  
 2023/0007810 Livia Correa Tinoco  
 2023/0007811 Paulo Arthur Araujo de Lima Ramos  
 2023/0007812 Priscilla Batista Bastos  
 2023/0007813 Fabio Henrique Esposto  
 2023/0007814 Renata Oliva Monteiro Matos  
 2023/0007815 Paulo Andre Costa Carvalho Matos  
 2023/0007816 Danilo Martins Ortega  
 2023/0007830 Lilian Rodrigues Mano  
 2023/0007832 Tamara de Padua Capuano  
 2023/0007835 Roberta Marques Bezzi Villaverde  
 2023/0007842 Marina Costa Craveiro Peixoto  
 2023/0007843 Claudia Abramo Ariano  
 2023/0007844 Rodrigo Tadeu Bedoni  
 2023/0007850 Adriana Mas Rosa  
 2023/0007851 Rafael Soares da Silva Vieira  
 2023/0007861 Milena Jackeline Reis  
 2023/0007863 Alexandra Pinheiro de Castro  
 2023/0007872 Carla Pinheiro Martins  
 2023/0007880 Juliana Alves de Almeida Lima  
 2023/0007886 Cassia Zanchetti Michelon  
 2023/0007889 Mario Augusto Carvalho de Figueiredo  
 2023/0007892 Hendrinne Fontana Noorduin  
 2023/0007896 Danilo Caetano Silvestre Torres  
 2023/0007897 Cecília Cardoso Soares  
 2023/0007900 Fernanda Peiteado Balera  
 2023/0007901 Ana Livia Mottola  
 2023/0007904 Anna Cecilia Silva Ferreira de Oliveira Brechani  
 2023/0007906 Gabriela Galetti Pimenta  
 2023/0007908 Monica de Toledo Thomazella  
 2023/0007910 Felipe Amarin Principessa  
 2023/0007911 Andrea da Silva Lima  
 2023/0007912 Aurea Maria de Oliveira Manoel  
 2023/0007913 Luiza Lins Velloso  
 2023/0007914 Beatriz Sutti Ferreira  
 2023/0007915 Carolina Leite Lopez de Leon  
 2023/0007916 Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa  
 2023/0007918 Felipe Capra da Cunha Lopes  
 2023/0007919 Luiz Fernando Baby Miranda  
 2023/0007921 Glauco Mazetto Tavares Moreira  
 2023/0007922 Fernanda Silva Guido  
 2023/0007923 Fabricio Bueno Viana  
 2023/0007924 Jonas Zoli Segura

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, no que tange aos processos acima listados, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
 SEI nº 2023/0004113  
 Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo  
 Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23  
 Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
 SEI nº 2023/0006815  
 Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres  
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 138/09 (que estabelece tramitação prioritária de casos de Violência Doméstica e Familiar, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)  
 Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
 SEI nº 2023/0008616  
 Interessado/a: Luiz Felipe Azevedo Fagundes  
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 133/09 (que trata da regulamentação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, o artigo 13 e parágrafos da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, salvaguardando a probidade administrativa institucional)  
 Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0008722  
 Interessado/a: Coordenador Regional e Coordenador Auxiliar da Unidade Marília  
 Assunto: Pedido de criação de 01 (um) cargo cível de Defensor/a Público/a na Unidade Marília com a finalidade de absorver as iniciais da Fazenda Pública e defesas na área de Família  
 Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
 SEI nº 2023/0009042  
 Interessado/a: Raphael Camarao Trevizan  
 Assunto: Pedido de providências sobre o ato conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, que abriu prazo de inscrições para o preenchimento de 15 (quinze) vagas para atuação de Defensores e Defensores Públicos/as interessados/as em execução da pena de multa  
 Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
 SEI nº 2023/0010096  
 Interessado/a: Emmy Pereira Otani  
 Assunto: Remoção por união de cônjuges (de: Macrorregião 6 / Para: Unidade Jundiá)  
 Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
 SEI nº 2023/0013906  
 Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos  
 Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23

Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
 SEI nº 2023/0014317  
 Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos  
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 253/12 (que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado)  
 Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
 SEI nº 2023/0015241  
 Interessado/a: EDEPE  
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 321/15 (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento)  
 Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
 SEI nº 2022/0021457  
 Interessado/a: Felipe Muzzi Lopes de Vasconcelos  
 Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório  
 Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
 SEI nº 2022/0022574  
 Interessado/a: Gregorio Giacomo Errico  
 Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório  
 Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
 SEI nº 2023/0009751  
 Interessado/a: Ana Beatriz Meirelles de Miranda  
 Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório  
 Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
 SEI nº 2023/0009754  
 Interessado/a: Barbara Magalhaes Aranha Korndorfer  
 Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório  
 Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
 SEI nº 2023/0009757  
 Interessado/a: Diego Miguel Ferreira Cardoso  
 Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório  
 Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
 SEI nº 2023/0009759  
 Interessado/a: Felipe Muzzi Lopes de Vasconcelos  
 Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório  
 Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
 SEI nº 2023/0009764  
 Interessado/a: Juliana Mamede Wiering de Barros  
 Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório  
 Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
 SEI nº 2023/0009769  
 Interessado/a: Rafael Lutti  
 Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório  
 Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
 SEI nº 2023/0010381  
 Interessado/a: Gregorio Giacomo Errico  
 Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório  
 Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
 1  
**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**  
 Pauta da 230ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Defensoria Pública  
 Data da realização: 08/08/2023  
 Local: via e-mail institucional (conselho@defensoria.sp.def.br)

## COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração**  
 Ato de 11/08/2023  
 CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):  
 UNIDADE DIADEMA  
 Jose Soares Da Silva Junior, a partir de 14/08/2023  
 UNIDADE OSASCO  
 Micaela Belen Altamiranda, a partir de 15/08/2023  
 UNIDADE ITAQUERA  
 Thais Ubada Santos, a partir de 14/08/2023  
 UNIDADE MOGI DAS CRUZES  
 Sabrina Szlacheta Estuer, a partir de 14/08/2023  
 UNIDADE TAUBATÉ  
 Daniele Oliveira Caetano Da Nobrega, a partir de 17/08/2023  
 UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
 Shara Dos Santos Tresso, a partir de 21/08/2023  
 UNIDADE AVARÉ  
 Lucas Augusto Quirino, a partir de 14/08/2023  
 Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):  
 UNIDADE ITAQUERA  
 Pedro Oliveira Borsatti, a partir de 14/08/2023  
 UNIDADE MOGI DAS CRUZES  
 Bianca Domingues Martins, a partir de 14/08/2023  
 UNIDADE CAMPINAS  
 Silvio Jose Florianio Pinto, a partir de 14/08/2023  
 UNIDADE SOROCABA  
 Gianni Aiko Shida, a partir de 17/08/2023  
 DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO  
 Elisabete Aparecida De Mendonca, a partir de 14/08/2023  
 Maria Adriana Da Silva, a partir de 14/08/2023

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração**  
 Ato de 11/08/2023  
 DESCREDCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):  
 UNIDADE DIADEMA  
 Marcia Cristina Dutra, a partir de 11/08/2023  
 DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO  
 Jose Marcos Ribeiro, a partir de 12/08/2023  
 DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 11, inciso II, alínea "a", da Deliberação CSDP nº 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):  
 UNIDADE SANTO AMARO  
 Maria Jose De Almeida Pereira, a partir de 14/08/2023  
 DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):  
 UNIDADE SANTANA  
 Nathalia Dos Santos Silva, a partir de 11/08/2023  
 Gabrielly Cechinato Coimbra, a partir de 11/08/2023  
 UNIDADE MAUÁ  
 Edelvita Vitoria Pereira Barbosa, a partir de 11/08/2023  
**Coordenadoria Geral de Administração**  
 Ato da Presidência da Comissão Técnica de Avaliação de Resultados  
 De 11/08/2023  
 Tomando públicos os índices do Terceiro Trimestre de Avaliação de Resultados 2023, nos termos do artigo 11, do Ato Normativo DPG nº 98, de 06 de outubro de 2014:

Unidade Administrativa Avaliada	Índice Final
REGIONAL CENTRAL	1,200
REGIONAL NORTE OESTE	1,187
REGIONAL SUL	1,196
REGIONAL LESTE	1,183
REGIONAL CRIMINAL	1,187
REGIONAL GUARULHOS	1,200
REGIONAL ABCD	1,197
REGIONAL ARAÇATUBA	1,194
REGIONAL BAURUR	1,195
REGIONAL CAMPINAS	1,200
REGIONAL INFANCIA E JUVENTUDE	1,200
REGIONAL JUNDIAÍ	1,192
REGIONAL MARILIA	1,200
REGIONAL MOGI DAS CRUZES	1,200
REGIONAL OSASCO	1,196
REGIONAL PRESIDENTE PRUDENTE	1,200
REGIONAL RIBEIRÃO PRETO	1,187
REGIONAL SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	1,200
REGIONAL SANTOS	1,198
REGIONAL SÃO CARLOS	1,200
REGIONAL SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1,200
REGIONAL SOROCABA	1,193
REGIONAL TAUBATÉ	1,198
REGIONAL VALE DO RIBEIRA	1,200
OUVIDORIA- GERAL	1,200
CORREGEDORIA- GERAL	1,200
NÚCLEOS ESPECIALIZADOS	1,164
EDEPE	1,186
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	1,200

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
 Ato do Diretor Técnico de 11/08/2023  
 Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 16/08/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Central, através do endereço eletrônico rcasta@defensoria.sp.def.br e mrclite@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:  
 - Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;  
 - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);  
 - Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;  
 - Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;  
 - Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;  
 - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);  
 - Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;  
 - Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;  
 - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;  
 - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;  
 - CPF;  
 - 1 foto 3x4.  
 NOME  
 DOUGLAS GOMES DE CARVALHO  
 willyeny andrade de mouro  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
 Ato do Diretor Técnico de 11/08/2023  
 Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 18/08/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São José do Rio Preto, através do endereço eletrônico scsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:  
 - Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;  
 - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);  
 - Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;  
 - Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;  
 - Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;  
 - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);  
 - Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

Caderno Executivo • SEÇÃO I • Volume 133 • Número 54 • São Paulo, segunda-feira, 14 de agosto de 2023

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;  
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME

Livia de Luz Campos Silva.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
Ato do Diretor Técnico de 11/08/2023**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 15/08/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Rio Claro, através do endereço eletrônico [unidade.rioclaro@defensoria.sp.def.br](mailto:unidade.rioclaro@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME

Pedro Henrique Pompeu Pereira;

Maria Eduarda da Costa Campos.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
Ato do Diretor Técnico de 11/08/2023**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 17/08/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Taubaté, através do endereço eletrônico [tmorais@defensoria.sp.def.br](mailto:tmorais@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME

KEVIN WILLIAM DOS SANTOS FERREIRA;

Alice Gabriela Alves de Camargo;

Michele de Andrade Claro.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
Ato do Diretor Técnico de 11/08/2023**

Convocando o candidato aprovado em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado, para até o dia 17/08/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Santos, através do endereço eletrônico [dgoliveira@defensoria.sp.gov.br](mailto:dgoliveira@defensoria.sp.gov.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME

João Pedro Henrique Nascimento de Abreu.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
Ato do Diretor Técnico de 11/08/2023**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 21/08/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico [mdemonte@defensoria.sp.def.br](mailto:mdemonte@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME

LARISSA MARCHETTI CURTI DE OLIVEIRA;

Lucas Emanuel Pereira de Araújo;

Jocimara Martins Mota.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
Ato do Diretor Técnico, de 11/08/2023**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 18/08/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Núcleos Especializados, através do endereço eletrônico [kcmiguez@defensoria.sp.def.br](mailto:kcmiguez@defensoria.sp.def.br) e [secnucleos@defensoria.sp.def.br](mailto:secnucleos@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos

18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME

Angélica Monaco Marucci

Lídia Mayara Santos Silva

Larissa Queiroz

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
Ato do Diretor Técnico de 11/08/2023**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 21/08/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Guarulhos através do endereço eletrônico [cpitta@defensoria.sp.def.br](mailto:cpitta@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/a português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Declaração, fornecida pela secretária da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

BIANCA MORGADO BENIGNO

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
Ato do Diretor Técnico, de 11/08/2023**

O DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 36, do Ato Normativo DPG nº 80, de 21 de janeiro de 2014, apostila, nos assentamentos funcionais do Defensor Público do Estado GIULIANO D'ANDREA, a decisão judicial proferida no processo nº 1037955-31.2022.8.26.0114 - Comarca de Campinas, com trânsito em julgado.

 **Prodesp**

VALOR DO CONTRATO: 173.959,10 (cento e setenta e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes desta contratação irão onerar o crédito orçamentário Faculdade de Engenharia do Campus de Ilha Solteira, de classificação funcional programática 12.364.1043.5304 e categoria econômica 3.3.90.39.99.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

## CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

### Faculdade de Ciências e Tecnologia

Comunicado de LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Ciências e Tecnologia - Unesp – Campus de Presidente Prudente a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023-FCT - Processo nº 570/2023-FCT, objetivando a AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOP - PARTICIPAÇÃO RESTRIITA A ME/PPP/COOPERATIVAS, conforme especificações contidas no anexo I do Edital, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, sob a Oferta de Compras BEC/OC nº 102321100612023OC00117. O prazo de entrega das propostas eletrônicas será até o dia 31/08/2023, às 09:00 horas, data e horário de realização da sessão pública. Endereços eletrônicos para participação no certame, no período compreendido entre os dias 14/08/2023 a 31/08/2023: www.bec.sp.gov.br; www.bec.fazenda.sp.gov.br; www.unesp.br/licitacao/; www.imprensaoficial.com.br e www.pregao.sp.gov.br. Identificação do Órgão responsável pela licitação: UG 102321; Gestão 10061 – Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Ciências e Tecnologia Campus de Presidente Prudente localizada à Rua Roberto Simonsen, 305 – Centro Educacional – Presidente Prudente/SP, fone (18) 3229-5342 e-mail: compras.fct@unesp.br.

Comunicado de LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Ciências e Tecnologia - Unesp – Campus de Presidente Prudente a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023-FCT - Processo nº 605/2023-FCT, objetivando a AQUISIÇÃO DE - ACESSÓRIOS ELÉTRICOS E DE INFORMÁTICA - PARTICIPAÇÃO RESTRIITA A ME/PPP/COOPERATIVAS, conforme especificações contidas no anexo I do Edital, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, sob a Oferta de Compras BEC/OC nº 102321100612023OC00116. O prazo de entrega das propostas eletrônicas será até o dia 31/08/2023, às 09:15 horas, data e horário de realização da sessão pública. Endereços eletrônicos para participação no certame, no período compreendido entre os dias 14/08/2023 a 31/08/2023: www.bec.sp.gov.br; www.bec.fazenda.sp.gov.br; www.unesp.br/licitacao/; www.imprensaoficial.com.br e www.pregao.sp.gov.br. Identificação do Órgão responsável pela licitação: UG 102321; Gestão 10061 – Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Ciências e Tecnologia Campus de Presidente Prudente localizada à Rua Roberto Simonsen, 305 – Centro Educacional – Presidente Prudente/SP, fone (18) 3229-5342 e-mail: compras.fct@unesp.br.

DESPACHO DA DIRETORA DE 11/08/2023

Pregão Eletrônico n.º 89/2023-FCT, Processo nº 1015/2023-FCT - OC 102321100612023OC00100

HOMOLOGO o objeto do Pregão Eletrônico nº 89/2023-FCT, Processo nº 1015/2023-FCT - OC 102321100612023OC00100, referente à AQUISIÇÃO DE BENS COM ENTREGA IMEDIATA – AQUISIÇÃO DE CADEIRAS GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE - PARTICIPAÇÃO RESTRIITA A ME/PPP/COOPERATIVAS, pelo critério de menor preço, conforme adjudicação do Pregoeiro na Sessão Pública realizada no dia 11 de agosto de 2023, através da empresa THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA - ME, CNPJ: 32.878.138/0001- pelo valor unitário de R\$ 1.329,07 (um mil, trezentos e vinte e nove reais e sete centavos) e valor global de R\$ 17.277,91 (dezesete mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos).

Comunicado de LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Ciências e Tecnologia - Unesp – Campus de Presidente Prudente a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023-FCT - Processo nº 895/2023-FCT, objetivando a AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS, PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - PARTICIPAÇÃO RESTRIITA A ME/PPP/COOPERATIVAS, conforme especificações contidas no anexo I do Edital, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, sob a Oferta de Compras BEC/OC nº 102321100612023OC00108. O prazo de entrega das propostas eletrônicas será até o dia 04/09/2023, às 09:00 horas, data e horário de realização da sessão pública. Endereços eletrônicos para participação no certame, no período compreendido entre os dias 14/08/2023 a 04/09/2023: www.bec.sp.gov.br; www.bec.fazenda.sp.gov.br; www.unesp.br/licitacao/; www.imprensaoficial.com.br e www.pregao.sp.gov.br. Identificação do Órgão responsável pela licitação: UG 102321; Gestão 10061 – Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Ciências e Tecnologia Campus de Presidente Prudente localizada à Rua Roberto Simonsen, 305 – Centro Educacional – Presidente Prudente/SP, fone (18) 3229-5342 e-mail: compras.fct@unesp.br.

Comunicado de LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Ciências e Tecnologia - Unesp – Campus de Presidente Prudente a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023-FCT - Processo nº 956/2023-FCT, objetivando contratação de SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVROS - PARTICIPAÇÃO RESTRIITA, conforme especificações contidas no anexo I do Edital, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, sob a Oferta de Compras BEC/OC nº 102321100612023OC00118. O prazo de entrega das propostas eletrônicas será até o dia 28/08/2023, às 09:00 horas, data e horário de realização da sessão pública. Endereços eletrônicos para participação no certame, no período compreendido entre os dias 14/08/2023 a 28/08/2023: www.bec.sp.gov.br; www.bec.fazenda.sp.gov.br; www.unesp.br/licitacao/; www.imprensaoficial.com.br e www.pregao.sp.gov.br. Identificação do Órgão responsável pela licitação: UG 102321; Gestão 10061 – Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Ciências e Tecnologia Campus de Presidente Prudente localizada à Rua Roberto Simonsen, 305 – Centro Educacional – Presidente Prudente/SP, fone (18) 3229-5342 e-mail: compras.fct@unesp.br.

## CAMPUS DE RIO CLARO

### Instituto de Biociências

INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS

Acha-se aberto no Instituto de Biociências de Rio Claro, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 55/2023 - IB/CRC, OC Nº 102322100612023OC00074, objetivando a prestação de serviços não contínuos para reforma e construção de calçadas e pintura de ciclofaixas no Instituto de Biociências - Câmpus de Rio Claro, cujo critério de escolha é o de menor preço global. A abertura da sessão pública "on line" será no dia 28 de agosto de 2023 às 09:00 horas, junto ao endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico citado, durante o período de 14 de agosto de 2023 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais, situado à Avenida 24-A nº 1515 - Bairro Bela Vista - Rio Claro, Estado de São Paulo. O Edital na íntegra consta dos sites: www.bec.sp.gov.br e https://ape.unesp.br/licitacao/ - Processo nº 305/2023 - IB/CRC.

Instituto de Biociências

Processo nº 655/2023 - IB/CRC, Pregão Eletrônico nº 49/2023 - IB/CRC, OC BEC nº 102322100612023OC00065

O Pregoeiro adjudica a Licitação acima, cujo objeto é a prestação de serviços não contínuos de manutenção ou conservação predial - reforma da sala de videoconferência, a

firma: MAYLA FERRO MORAES SANTOS CONSTRUCOES, CNPJ: 32.626.617/0001-03. A Licitante foi habilitada devendo ser atendido o disposto no subitem 5.9 letra "e" do edital com a apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas dos documentos enviados sob pena de invalidação do respectivo ato de habilitação e aplicação das penalidades cabíveis.

Conforme ata da sessão pública on-line de 08/08/2023.

Thiago Altarugio Lopes - Pregoeiro  
Despacho do Diretor de 11-8-2023

O Diretor do Instituto de Biociências, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 6º, inciso II da Portaria Unesp nº 07/2021, à vista do cumprimento da Lei Federal nº 8666/93 e as alterações e Lei nº 10.520/2002 - INVALIDA o ato de habilitação da presente Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 49/2023 - IB/CRC, cujo objeto é a prestação de serviços não contínuos de manutenção ou conservação predial - reforma da sala de videoconferência. A Licitante MAYLA FERRO MORAES SANTOS CONSTRUCOES está inabilitada por não atender ao disposto no subitem 5.9 letra "e", devendo a sessão ser retomada. Fica agendada a retomada da sessão pública para 17/08/2023 às 09 horas.

Prof. Dr. José Euzébio de Oliveira Souza Aragão - Diretor do Instituto de Biociências

INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS

Acha-se aberto no Instituto de Biociências de Rio Claro, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 64/2023 - IB/CRC, OC Nº 102322100612023OC00076, objetivando a Aquisição de botas táticas e capacete para motociclista, cujo critério de escolha é o de menor preço por item. A abertura da sessão pública "on line" será no dia 25 de agosto de 2023 às 09:00 horas, junto ao endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico citado, durante o período de 14 de agosto de 2023 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais, situado à Avenida 24-A nº 1515 - Bairro Bela Vista - Rio Claro, Estado de São Paulo. O Edital na íntegra consta dos sites: www.bec.sp.gov.br e https://ape.unesp.br/licitacao/ - Processo nº 334/2023 - IB/CRC.

INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS

Acha-se aberto no Instituto de Biociências de Rio Claro, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 63/2023 - IB/CRC, OC Nº 102322100612023OC00075, objetivando a Constituição de Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis - hortifrutigranjeiros, cujo critério de escolha é o de menor preço por item. A abertura da sessão pública "on line" será no dia 25 de agosto de 2023 às 09:00 horas, junto ao endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico citado, durante o período de 14 de agosto de 2023 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais, situado à Avenida 24-A nº 1515 - Bairro Bela Vista - Rio Claro, Estado de São Paulo. O Edital na íntegra consta dos sites: www.bec.sp.gov.br e https://ape.unesp.br/licitacao/ - Processo nº 349/2023 - IB/CRC.

INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS

Acha-se aberto no Instituto de Biociências de Rio Claro, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 62/2023 - IB/CRC, OC Nº 102322100612023OC00079, objetivando a prestação de Serviços não contínuos de Manutenção e Conservação de Jardins, cujo critério de escolha é o de menor preço. A abertura da sessão pública "on line" será no dia 28 de agosto de 2023 às 09:00 horas, junto ao endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico citado, durante o período de 14 de agosto de 2023 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais, situado à Avenida 24-A nº 1515 - Bairro Bela Vista - Rio Claro, Estado de São Paulo. O Edital na íntegra consta dos sites: www.bec.sp.gov.br e https://ape.unesp.br/licitacao/index.php - Processo nº 332/2023 - IB/CRC.

INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS

Acha-se aberto no Instituto de Biociências de Rio Claro, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 65/2023 - IB/CRC, OC Nº 102322100612023OC00077, objetivando a Aquisição de equipamentos fotográficos, filmográficos e fonográficos, cujo critério de escolha é o de menor preço por item. A abertura da sessão pública "on line" será no dia 29 de agosto de 2023 às 09:00 horas, junto ao endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico citado, durante o período de 14 de agosto de 2023 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais, situado à Avenida 24-A nº 1515 - Bairro Bela Vista - Rio Claro, Estado de São Paulo. O Edital na íntegra consta dos sites: www.bec.sp.gov.br e https://ape.unesp.br/licitacao/ - Processo nº 761/2023 - IB/CRC.

INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS

Acha-se aberto no Instituto de Biociências de Rio Claro, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 61/2023 - IB/CRC, OC Nº 102322100612023OC00078, objetivando a aquisição de materiais para iluminação, cujo critério de escolha é o de menor preço. A abertura da sessão pública "on line" será no dia 30 de agosto de 2023 às 09:00 horas, junto ao endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico citado, durante o período de 14 de agosto de 2023 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais, situado à Avenida 24-A, nº 1515, Bairro Bela Vista, Rio Claro, Estado de São Paulo. O Edital na íntegra consta dos sites: www.bec.sp.gov.br e https://ape.unesp.br/licitacao/ - Processo nº 306/2023 - IB/CRC.

Instituto de Biociências

IV Termo Aditivo ao Contrato n. 18/2022 - IB/CRC

Processo n. 571/2022 - IB/CRC

Convite n. 03/2022 - IB/CRC

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS PARA REFORMA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DO LABORATÓRIO DE ANATOMIA E DO COMPLEXO AQUÁTICO, CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA E DO CENTRO DE VIVÊNCIA, INOVAÇÃO, CULTURA E SUSTENTABILIDADE.

Contratante: Universidade Estadual Paulista "Júlio De Mesquita Filho" - Instituto de Biociências - Câmpus de Rio Claro CNPJ: 48.031.918/0018-72  
Contratada: Valente Sistemas Construtivos Ltda - ME CNPJ: 15.091.292/0001-92  
Data assinatura: 11/08/2023  
Prorrogação de prazo: 18/08/2023 a 16/09/2023  
Garantia: Dispensada  
Parecer AJ n. 233/2022, 13 de dezembro de 2022.

Instituto de Geociências e Ciências Exatas

Despacho do Diretor de 11/08/2023

Ratificando, no Processo nº 548/2023, nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais 8.883/94 e 9.648/94, a inexigibilidade de licitação, promovida pela Diretora Técnica Administrativa, na despesa com o Serviço de Manutenção Corretiva no Equipamento Espectrômetro de Massa, do Departamento de Geologia do IGCE, UNESP, Câmpus de Rio Claro, valor R\$ 19.953,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta e três reais), a favor da empresa SENS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, com fundamento no caput do artigo 25, inciso I da lei supracitada. (Parecer Jurídico nº 02/2019-AJ, de 02/11/2019)

Encontra-se aberto no Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Câmpus de Rio Claro-SP, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 36/2023 - IGCE/CRC, OC nº 102323100612023OC00041, objetivando a AQUISIÇÃO DE INSETICIDA cujo critério de escolha é o de menor preço por item. A abertura da sessão pública on line será no dia 25/08/2023, às 9:00 horas, junto ao endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico citado, durante o período de 14/08/2023 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais, situada à Avenida 24-A nº 1515, bairro Bela Vista, Rio Claro-SP. Telefone: (19) 3526-9371/9047. Email: materiaisigce.rc@unesp.br - Processo nº 506/2023 - IGCE/CRC.

Encontra-se aberto no Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Câmpus de Rio Claro-SP, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 37/2023, OC nº 102323100612023OC00042, destinado a AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO. A abertura da sessão pública on line será no dia 25/08/2023, às 9:00 horas, junto ao endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico citado, a partir do dia 14/08/2023 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais, situada à Avenida 24-A nº 1515, bairro Bela Vista, Rio Claro-SP. Telefone: (19) 3526-9371/3526-9047. Email: materiaisigce.rc@unesp.br - Processo: 440/2023 UNESP - IGCE/CRC.

## CAMPUS DE SÃO PAULO

### Instituto de Artes

DESPACHO DO DIRETOR DE 10/08/2023

RATIFICADO, com fundamento no Artigo 26, "caput", da Lei Federal num. 8.666/93 e suas alterações, a DISPENSA DE LICITAÇÃO COMUM, fundamentada no art. 24, inc. II da mesma Lei, de que trata o Processo num. 480-2023 - IA/UNESP, referente à prestação de serviço de montagem fina e desmontagem de projeto de extensão, no valor de R\$7144,40 (sete mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). As despesas decorrentes da contratação da empresa S DE C BORGES EVENTOS onerarão a dotação atribuída ao subelemento 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros, do orçamento do Instituto de Artes, Câmpus de São Paulo, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", devidamente compromissados.

## CAMPUS DE SOROCABA - INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Em obediência ao artigo 5º da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, justificamos o pagamento de modo imediato, independente de ordem cronológica, em face da liberação para execução do serviço, no valor de R\$ 1.395,70 (mil trezentos e noventa e cinco reais e setenta centavos), junto à empresa CORDÃO CRACHÁ E COMPANHIA LTDA. (Processo SOR/ICTS 332/2023 Vol. 1)

## CAMPUS DE TUPÃ

CÂMPUS DE TUPÃ

FACULDADE DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA

Encontra-se aberto na Faculdade de Ciências e Engenharia, Câmpus da UNESP de Tupã-SP, o Pregão Eletrônico Nº 019/2023-FCE, Processo Nº 198/2023-FCE, objetivando a AQUISIÇÃO DE LIVROS. A abertura da sessão pública "on line" será no dia 29/08/2023, às 09:00 horas, junto ao endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, OC Nº 102328100612023OC00019. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico citado, durante o período de 15/08/2023 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais, situada à Avenida Domingos da Costa Lopes, 780, Jardim Itaipu, Tupã/SP, telefone (14) 3404-4200, ramais 4222 e 4216, e-mail: materiais.tupa@unesp.br. O Edital na íntegra encontra-se nos endereços eletrônicos: www.bec.sp.gov.br e www.tupa.unesp.br.

## CAMPUS DE REGISTRO

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO VALE DO RIBEIRA

PROCESSO:296/2022

ASSUNTO:AQUISIÇÃO DE BALANÇAS

Pregão Eletrônico nº 13/22-FC AVR-UNESP

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE MULTA

À

Marte Equipamentos para Laboratórios Ltda

Prezados,

Em vista às informações prestadas pela Informação STM 149/2023, que tratam do atraso injustificado na entrega do objeto: balança de precisão, eletrônica analítica 0,01 mg, à Faculdade de Ciências Agrárias do Vale do Ribeira.

Considerando o prazo de entrega inicial que se encerrava em 13/11/2022 e foi prorrogado, a pedido da empresa, devidamente justificado, até 31/01/2023;

Considerando que o produto foi entregue em 03/08/2023, configurando o atraso de 183 (cento e oitenta e três) dias;

Considerando a não apresentação de documentação que comprove a existência de fatos superveniente e/ou de força maior que dêem causa ao atraso percebido na entrega;

Diante do exposto, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Portaria UNESP nº 07, art. 10º, inciso I, e, com fulcro na Portaria UNESP nº 06, art. 4º, inciso IV, alínea "a", aplico a multa no valor de R\$ 4.413,72 (quatro mil quatrocentos e treze reais e setenta e dois centavos), ao fornecedor Marte Equipamentos para Laboratórios Ltda, franqueando-se à contratada o prazo de 05 (cinco) dias para exercício do contraditório e ampla-defesa, nos termos da lei.

Informamos que os autos do processo se encontram à disposição para vistas na Seção Técnica de Materiais da FCAVR. Decorrido o prazo citado, o silêncio implicará na renúncia ao direito de ampla defesa e do contraditório.

## FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

---

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

Resumo do 3º Termo de Aditamento Contratual

Processo:8341/2021-FAMESP.

Contrato:013/2021-FAMESP.

Modalidade:Compra mediante o mínimo de 03 (três) orçamentos, conforme Artigo 6º, Inciso II, c/c Artigo 9º do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.

Contratante:Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar  
Contratada:IMMUNIZE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA E CONSULTORIA LTDA.

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ADEQUAÇÃO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CONTRATANTE PERANTE AS REGRAS DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) PARA A FANDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Objeto do Aditamento:No contrato nº 013/2021-FAMESP, houve alteração da Cláusula Quarta - Vigência, aditando o prazo em mais 12 meses, totalizando a vigência do contrato em 24 meses e conforme negociação com a contratada não

houve modificação da Cláusula Sétima - Preço, permanecendo a importância mensal de R\$ 600,00, totalizando a importância anual de R\$ 7.200,00, e totalizando o valor do contrato em R\$ 24.100,00

Valor mensal:R\$ 600,00

Valor Total do Contrato:R\$ 24.100,00

Data da Assinatura:01/07/2023.

OBS.: PUBLICADO NESTA DATA POR NÃO TER SIDO PUBLICADO EM DATA OPORTUNA

---

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL 077/2023-FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 14/08/2023 à 18/08/2023, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-4119, ou pelo site https://www.famesp.org.br/licitacoes.php?id\_emp=16&id\_pag=1&id\_mod=11, a Solicitação de Proposta Comercial para futura, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA NA FASES DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA ENVOLVENDO O FORNECIMENTO DE ENXOVOAL COM CHIP, PROCESSAMENTO DE ROUPAS E TECIDOS EM GERAL EM TODAS AS SUAS ETAPAS, DESDE SUA UTILIZAÇÃO ATÉ SEU RETORNO EM IDEIAS CONDIÇÕES DE REUSO, SOB CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PARA O HOSPITAL MANOEL DE ABREU, PELO PERÍODO DE 6 MESES, conforme as especificações constantes no Anexo I desta Solicitação, para análise da Diretoria da FAMESP.

---

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL 078/2023-FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 14/08/2023 à 18/08/2023, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-4119, ou pelo site https://www.famesp.org.br/licitacoes.php?id\_emp=16&id\_pag=1&id\_mod=11, a Solicitação de Proposta Comercial para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA AGUDA E CRÔNICA (TRS) QUE INCLUEM: HEMODIÁLISE, DIÁLISE PERITONEAL AMBULATORIAL E DIÁLISE PERITONEAL INTERMITENTE, NEFROLOGIA CLÍNICA E TRANSPLANTE RENAL (PRÉ E PÓS TRANSPLANTE) PARA O HOSPITAL DE BASE DE BAURU, PELO PERÍODO DE 30 MESES, conforme as especificações constantes no Anexo I desta Solicitação, para análise da Diretoria da FAMESP.

---

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

RESUMO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Nº 010/2022 - FAMESP/PROJ.020

Processo:8.470/2022-FAMESP.

Contrato:010/2022 - FAMESP/PROJ. 020.

Modalidade:Pregão Eletrônico nº 007/2022-FAMESP, conforme Artigo 5º, IV do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.

Contratante:Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP.

Contratada:PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Objeto:Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético e/ou micro processado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis compreendendo a distribuição de etanol, gasolina, diesel e diesel S10, para a frota de veículos do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu (HCFMB), pelo período de 06 (seis) meses.

Motivo da Rescisão:Informamos que o Contrato nº 010/2022 - FAMESP/PROJ. 020, celebrado em 01 de julho de 2022, conforme informação constante do Memorando s/nº enviado pela Gerência de Compras e Contratos do HCFMB o encerramento se dará a partir do dia 30/06/2023, e as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora encerrado, não sendo devido mais nenhum valor a título de prestação de serviços.

Data da Rescisão:30/06/2023.

OBS.: PUBLICADO NESTA DATA POR NÃO TER SIDO PUBLICADO EM DATA OPORTUNA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA  
Processo: 2023/0016080  
Ata de Registro de Preços nº 005/2023  
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
Contratada: OLDSERV CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.165.855/0001-99  
Objeto: Utilização da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 005/2023 para prestação de serviços de manutenção predial corretiva no prédio da Rua Boa Vista, 103.  
Parecer jurídico: Parecer AJ nº 339/2022, de 14/10/2022  
Valor: R\$ 18.731,04 (dezoito mil, setecentos e trinta e um reais e quatro centavos)  
Natureza da Despesa: 33.90.39-79  
Fonte de Recursos: 176.020.002  
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000  
Nº da Nota de Empenho: 2023NE05301  
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS  
Extrato de Aditamento  
Processo: SEI nº 2021/0000430  
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
Contratada: IDEIA GOOD SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA.  
CNPJ: 10.668.538/0001-22  
Objeto: 1º Termo de Aditamento, objetivando a prorrogação da vigência do Contrato nº 015/2022 de prestação de serviços de monitoramento e gerenciamento de perfis da Defensoria Pública do Estado de São Paulo nas redes sociais, por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/08/2023.

Data da vigência: de 05/08/2023 a 04/08/2024  
Valor da Base Mensal: R\$ 6.400,00  
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5795-0000  
Natureza da Despesa: 33.90.40-90  
Fonte de Recursos: 176.020.002  
Data de assinatura: 04/08/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023  
OFERTA DE COMPRAS Nº 420030000012023OC00046  
PROCESSO SEI Nº 2023/0003675  
RELATÓRIO  
Análise de amostras - Mobilário  
Em atendimento ao contido no item 9 do Termo de Referência do processo de aquisição de mobiliário, o Departamento de Logística efetuou a análise das amostras, conforme demonstrado abaixo, tendo em vista os descritivos apresentados no Termo de Referência:

Lote II – Cota Reservada, segunda colocada  
Licitante: Inovarts – Marcenaria Moderna Ltda  
Todos os móveis foram recebidos e analisados, estando dentro da conformidade em relação a dimensões, material aplicado e características construtivas.

A documentação foi analisada, estando de acordo com o edital, conforme apresentado a seguir.

- Item 6.1.1. NR 17 – Ergonomia, publicada através da Portaria GM nº 3214/1978 e alterações.

Documentos apresentam conformidade com o solicitado em edital.

- Item 6.1.2. NBR 13966:2008 – Móveis para escritório – Mesas – Classificação e características físicas e dimensionais e requisitos e métodos de ensaio.

Documentos apresentam conformidade com o solicitado em edital.

- Item 6.1.3. NBR 14535:2008 – Móveis de madeira – Requisitos e ensaio para superfícies pintadas.

Não se aplica.

- Item 6.1.4. NBR 14049:1998 – Móveis – Ferragens e acessórios – Rodízios e suportes para pé.

Não se aplica.

- Item 6.1.5. NBR 14047:1998 – Móveis – Ferragens e acessórios – Conectores.

Não se aplica.

- Item 6.1.7. NBR 14020:2002 – Rótulos e declarações ambientais – Princípios gerais.

Documentos apresentam conformidade com o solicitado em edital.

- Item 6.1.8. NBR 14024:2022 – Rótulos e declarações ambientais – Rotulagem ambiental do tipo I – Princípios e procedimentos.

Documentos apresentam conformidade com o solicitado em edital.

- Item 6.1.9. NBR 13961:2010 – Móveis para escritório – Armários.

Documentos apresentam conformidade com o solicitado em edital.

- Item 6.2.1. Laudo de conformidade ergonômica, emitido por Ergonomista comprovadamente certificado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia, atestando que o produto atende as exigências da Norma Reguladora NR-17.

Documentos apresentam conformidade com o solicitado em edital.

- Item 6.2.2. Comprovação de atendimento a NBR-ISO-14020:2002 e 14024:2022 através da apresentação do Certificado de Conformidade de rotulagem ambiental emitido pela ABNT.

Documentos apresentam conformidade com o solicitado em edital.

- Item 6.2.3. Certificado de conformidade dos produtos emitido pela ABNT ou outra instituição, desde que acreditada pelo INMETRO, atestando integralmente a conformidade do produto ofertado com os parâmetros estabelecidos na norma ABNT NBR.

Documentos apresentam conformidade com o solicitado em edital.

- Item 6.3. Deverão ser fornecidos manuais técnicos, catálogos ou prospectos, originais do fabricante, para cada um dos objetos ofertados, com todas as informações indispensáveis à sua correta avaliação, sendo possível, inclusive, consultá-los no site do fabricante. Os documentos entregues deverão apresentar notável semelhança àqueles a serem fornecidos. Os desenhos e as especificações técnicas fornecidas pela Defensoria não serão considerados como complementos ou substitutos aos documentos do fabricante.

O catálogo apresentado é um documento elaborado pela empresa, contendo o descritivo de cada móvel, exatamente como apresentado no edital de licitação, não sendo um catálogo de linha.

Em consulta ao site da fabricante, foi possível localizar itens semelhantes.

- Item 6.4. Deverá ser entregue ou indicada a respectiva guia de cores e de amostra de revestimentos que serão utilizados nos produtos para efeito de comparação e análise prévia.

Comparação realizada a partir da análise da amostra, que, em caso de aprovação, fica retida até a entrega do primeiro lote. Da amostra, foi possível avaliar a semelhança com o padrão adotado na Defensoria Pública.

- Item 6.5. Todos os móveis ofertados deverão ser garantidos pelo fabricante, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, contra qualquer vício, defeito de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento dos componentes que se apresentem, incluindo avarias no transporte até o local de entrega e montagem, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação por este Órgão.

Declaração do fabricante entregue pelo licitante.

- Item 6.11. Nos casos em que a(s) empresa(s) fornecedora(s) não seja a fabricante dos equipamentos, deverá ser apresentada declaração da fabricante constatando que a licitante é sua distribuidora ou revendedora autorizada e que ela é solidariamente responsável pela garantia e pela assistência técnica.

Foi entregue carta da fabricante Officemax Indústria e Comércio de Móveis Eireli, informando que a licitante é sua revendedora.

No que compete às características dimensionais e construtivas de aspecto externo ou visível, bem como da documentação recebida, o Departamento de Logística APROVA as amostras apresentadas pela licitante Inovarts – Marcenaria Moderna Ltda.

Pelo exposto, solicitamos que as amostras fiquem retidas até a entrega do primeiro lote, no intuito de comparar os produtos futuramente entregues.

São Paulo, 10 de agosto de 2023  
Wilson G. Barcelos Júnior  
Diretor Técnico  
Departamento de Logística  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023  
PROCESSO Nº 2023/0004720  
OFERTA DE COMPRA Nº 420030000012023OC00095  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.bec.sp.gov.br>  
Encontra-se aberta na Defensoria Pública do Estado de São Paulo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, tendo como critério de julgamento o menor preço GLOBAL e regime de execução de empreitada por preço UNITÁRIO, cujo escopo será a contratação de serviço de desenvolvimento de sistemas, incluindo projetos, melhoria e manutenção de software, correção de ocorrências e acompanhamento de sistemas em produção, documentação de sistemas, extrações e carga de base de dados, a serem prestados em conformidade com o processo de software, normas e modelo de operação da Defensoria Pública, de acordo com as especificações do Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

Poderão participar do certame as empresas que preenchem as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

O certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, de modo subsidiário, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e pela Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989.  
Aplicam-se ainda ao certame o Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002 (regulamenta a modalidade pregão, no âmbito da Administração Estadual) e o Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005 (regulamenta a utilização do pregão eletrônico).

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 14/08/2023.

Data e hora da abertura da sessão pública: 25/08/2023, às 10h00.

O Edital estará disponível nos sites <http://www.bec.sp.gov.br> e <http://www.defensoria.sp.def.br>.

**Concursos**

**SEGURANÇA PÚBLICA**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO**

**DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA**

**Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra**

COMUNICADO  
Academia de Polícia  
"Dr. Coriolano Nogueira Cobra"  
Secretaria de Concursos Públicos  
Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso à carreira de Investigador de Polícia IP-1/2022.

A presidência da Comissão torna público o RESULTADO DA PROVA ORAL, realizada no período de 22 de maio a 14 de julho de 2023, de acordo com a Seção IV, subseção II, item 12.114 do Edital de Abertura. Outrossim, comunica que já foi aplicado o sistema de pontuação diferenciada conforme Capítulo XI, item 11.3 do mesmo edital.

CAPITAL - LISTA ESPECIAL - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (LC Nº 683/92)

Média Ampla=81,73  
Média PPI= 78,21  
PD= 0,05

Nome - Documento - Nota  
FLAVIO GABRIEL ALVES DE ANDRADE - 50279380 6 - 82,5  
JESSICA ALMEIDA GOMES - 447786957 - 72,5  
LUCAS GONCALVES SALOME - 62.361.453 4 - 72,5  
MAURO CESAR GUEDES BARROS - 44171684 2 - 98,75  
RODRIGO JUNIOR DE OLIVEIRA - 366625597 7 - 59,06  
WIRLEY SANTOS DE JESUS - 34303314 8 - 91,25  
CAPITAL- LISTA GERAL - CANDIDATOS SEM DEFICIÊNCIA

Média Ampla=81,73  
Média PPI= 78,21  
PD= 0,05

Nome - Documento - Nota  
ADAM CHRISTIAN BENEDITO - 20373283 9 - 60,42  
ADOLFO TEIXEIRA DO CARMO - MG 11.854.077 - 85  
ADRIANO RICARDO FERREIRA DE ARAUJO - 19560396

5 - 82,69  
ALEFF SOARES DE COVATO - 49699406 2 - 78,75  
ALESSIO JOSE ESTAVARINGO JUNIOR - 42224473 9 - 81,25  
ALEX DE MOURA PEREIRA - 49253280 1 - 62,5  
ALEXANDRE CENTINI - 47060288 0 - 63,75  
ALEXANDRE EDUARDO SUGIYAMA - 48070967 1 - 75  
ALEXANDRE JANCIAUSKAS LUIZ - 25946063 1 - 87,5  
ALEXANDRE RODRIGUES MACIEL DA SILVA - 544692226

6 - 86,75  
ALICIO FERREIRA DIAS JUNIOR - 25437941 2 - 92,5  
ALINE ALVES DOS SANTOS - 3115870 6 - 83  
ALLAN ESTEVAM SANCHES BESSANI - 8632092 - 80,5  
AMANDA BONTORIM SCARAMEL - 37507016 3 - 86,25  
AMARO VITOR DE SOUZA DELFINO - 5427574217 - 85,31  
ANA CAROLINA BERNARDI FERRACINI - 45.490.370 4 - 82,5

ANA LUIZA DYONISIO VIANA - 41935509 1 - 78,25  
ANA LUIZA REIS VILAS BOAS - MG1944845 0 - 85  
ANA PAULA MONTANHER ROSARIO - 46647465 9 - 76  
ANDERSON FELIPE SILVA SOUSA - 50696282 9 - 91,88  
ANDERSON LOPES VERBANOGLO - 41708073 6 - 84  
ANDERSON RAFAEL CAPONI TEIXEIRA - 32846442 9 - 75,25  
ANDRE KIELIUS GUEDES SILVA - 41700300 6 - 80  
ANDRE LUIZ FIALHO FONTANELA - 19192707 - 87,5  
ANDRE VICTOR FELIPINI - 37450158 0 - 90  
ANDRE VINICIUS DE MEDEIROS CAVALCANTE GODINHO - 827722 2 - 90

ANDREZA SILVA MOREIRA - 55340975 X - 75  
ANDREZZA COELHO MAESTRI - 50583583 6 - 73  
ANGELA DIAS ARCOLINI SALGADO - 3901883 - 90  
ANNA LUISA MARTINS NOGUEIR - MG17910988 - 92,5  
ANTONIO AUGUSTO MARTINO - 48.888.528 0 - 97,13  
ARIEL DIAS SILVA - 37619365 7 - 72,75  
ARTHUR DIAS DE SANTANA - 37552600 6 - 80  
ARTHUR MARQUES MAIA - 47514757 1 - 83,75  
ARTHUR TAKASHI KITA ARAUJO - 53947182 3 - 100  
AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMOS - 6210192 - 91,75  
AUGUSTO SHIMOTSU DE MIRANDA - 37712925 2 - 93,75  
BEATRIZ DE SOUSA TEIXEIRA - 53715015 8 - 87,5  
BRUNA YAMAMOTO TEIXEIRA DA SILVA - 3491450 - 78,75  
BRUNO ANDREOTTI - 3778028126 - 85

BRUNO APARECIDO SILVA MORAES - 45547116 2 - 95  
BRUNO DE ANDRADE ALVES - 492106551 - 75  
BRUNO DE MATOS MORAES - 12640636 2 - 77,5  
BRUNO FELLIPE DADARIO OLIVEIRA - 38107305 1 - 97,5  
BRUNO LIMA DOS SANTOS - 49220944 3 - 98,75  
BRUNO MACIEL REIS - 12435616 - 72  
BRUNO MERLITO ANGELO - 38846250 4 - 87,5  
CAIO CESAR PASSARI SANTOS - 58274976 1 - 74,75  
CAIO CESAR SAMPAIO PEDROZO - MG 13711281 - 81,25  
CAIO HENRIQUE DAS NEVES FITTIPALDI - 306603470 - 67,5  
CAIO VINICIUS PAIXAO FETT DE OLIVEIRA - 48688608

6 - 92,5  
CARLOS ALEXANDRE SILVEIRA - 49548510 X - 82,5  
CARLOS EDUARDO MARTINS JUNIOR - 42502765X - 87,5  
CAROLINA FERNANDES MUTRAN - 46333792 X - 88,25  
CAROLINE APARECIDA SALES BARBOSA - 36232489 X - 100  
CAROLINE BALTES - 38167751 5 - 82,5  
CAUE PICONI MACHADO - 21213539 9 - 80  
CESAR EDUARDO RIBEIRO FRANCO DE LIMA - 54009095

5 - 70  
CONRADO CONFORTI BINOTTI - 459862844 - 91,75  
DANIEL ALBERT LOIACONO - 52255506 8 - 79,25  
DANIEL ALVES CORREIA - 43366519 - 61,25  
DANIEL COSTA DE SOUZA - 2216096 - 97,5  
DANIEL LOFRANO - 29403000 1 - 85  
DANIEL LUIS LIMA NOGUEIRA - 1382546050 - 80,06  
DANIEL MENA BARRETO - 6130885046 - 78,75  
DANIEL PIRES BRUSCHINI - 53491920 0 - 66,12  
DANIEL PONZONI DE SOUSA - 30747967 5 - 70  
DANIEL TRENTINI MONTEIRO - 41759234 6 - 63,75  
DANIELA BOVE DE GODOY SILVA - 36.446.348 X - 72,5  
DANIELLE CARMIGNANI NEVES - 43958993 9 - 87,5  
DANILO AUGUSTO DE MEDEIROS - 26368909 8 - 85  
DANILO CANAL JORGE - 47213091 2 - 82,5  
DANILO ZEIN - 23482482 7 - 82  
DAVI BRUGIOLO CAVALCANTE - MG 12.625.634 - 89  
DAVID GONCALVES DA SILVA - 47065213 5 - 89  
DAVISON GUIMARAES VAZ - 12777897 5 - 71,25  
DEBORA ANDRADE FERRAZ LIMA - 30145832 7 - 87,5  
DEBORA PRATES GONCALVES - 56458582 8 - 80  
DIEGO BARBI PIZZUTTI - 50296227 6 - 80  
DIEGO FERNANDES CABELHO - 44344300 2 - 93,75  
DIEGO MARCONDES - 49350500 3 - 96,25  
DIOGO FAVORINO DE BARROS - 44641322 7 - 75,75  
DIORGENES RAFAEL MENDES OLIVEIRA ROCHA - 14161764

- 82,5  
DOUGLAS LEIROSA DE OLIVEIRA - 5349549609 - 81,38  
DOUGLAS LEITE ALEXANDRINO - 48223332 1 - 95,81  
DYOGO ARAUJO FERREIRA DO NASCIMENTO - 8799265

- 76,13  
EDER EUGENIO DA SILVA - 29795158 0 - 88,75  
EDRISIO SILVA SIMAO - 27873527 7 - 75,75  
EDSON RODRIGUES AMANCIO LEITE - 27577172 6 - 79,5  
EDUARDO CARREIRA VILHENA - 32198859 0 - 79  
EDUARDO FERNANDES CAMPOS - 1104743768 - 78  
EDUARDO STEGANHA - 27031834 3 - 88,75  
ELENILDO DE LIMA FELIZINDO - 233092171 - 88,75  
ELIO BARBOSA DE SOUZA - 13309060 7 - 72,71  
ELIZAMA FERRAZ RODRIGUES - 53143421 7 - 83,75  
ELTON TRAJANO DE MELO - 34101750 4 - 84,75  
ELVYS DANIEL DE OLIVEIRA - 56522733 6 - 74,75  
EMILIANO EMIDIO ESCOBAR - 24696658 4 - 69  
ENZO LEME MENEZES VIDOCA - 38846000 3 - 72,5  
ERICK DE SOUZA VASCONCELOS - 44018925 1 - 78,75  
ESTEVAM GIRON DE LA TORRE FERREIRA - 47748010

X - 83,75  
EULER DAVID SANTOS - 436137707 7 - 82,69  
EWERTON HIDEKI OGIDO - 10938031 8 - 73,5  
FABIANO ANDRE DE BRITO - 24778731 0 - 87,5  
FABIO FRANCO - 33642890 X - 81,25  
FABIO HENRIQUE RODRIGUES - 40032408 8 - 92,5  
FABIO LUIZ GUERRA - 23019880 6 - 88,75  
FABRICIO MACHADO DE ANDRADE MARTINS - 65915312

9 - 75  
FAGNER ARAUJO INACIO - 2,0031E+12 - 63,75  
FELIPE EDUARDO DE LIMA MARQUES - 2044036 - 76,25  
FELIPE GERMANO - 52425380 8 - 75  
FELIPE HESS DA SILVA SANAVIO - 42855160 9 - 85  
FELLIPE DOS SANTOS PINHAO SILVA - 225358381 1 - 97,25  
FERNANDA PORTO COSTA - 33487858 5 - 78,75  
FERNANDO CANDIDO DE ARAUJO JUNIOR - 25389083

4 - 86,25  
FERNANDO FERRAZ FERREIRA - 15.944. 100 - 75  
FERNANDO PEREIRA JUSTO - 42181755 0 - 79  
FERNANDO ROVILLER ROSOLINI - 44566778 3 - 84,75  
FERNANDO SILVESTRE GUIRAO - 39737649 2 - 98,75  
FLAVIA PADILHA DA SILVA - 10223787 2 - 75,75  
FRANCIELE CASTILHO VEIGA DE ALMEIDA - 30649493

0 - 90  
GABRIEL CAVALCANTI SERAFIM - 52489259 3 - 86,25  
GABRIEL CAVASSINI SOARES - 482980679 - 82,5  
GABRIEL DE ALMEIDA ATHAYDE TEIXEIRA - 39026508

1 - 92,5  
GABRIEL PEREIRA COELHO - 55530964 2 - 97,13  
GABRIEL PIMENTA DE ARAUJO COSTA - 1358751770 - 57,5  
GABRIEL PIRES ALCANTARA - 28538171 1 - 81,38  
GABRIEL POMPEO MATEUS - 33454700 3 - 78,75  
GABRIEL SIQUEIRA LOPES - 33903247 9 - 76,25  
GABRIEL VINICIUS DANTAS MOURA - 36131983 6 - 84  
GABRIELA CAROLINE XAVIER PEREIRA - 3246257 - 80  
GABRIELA SILVA DE QUEIROZ - 45131204 1 - 81,25  
GEAN POLIDO TANGANELLI - 45996457 4 - 72,5  
GUILHERME RODRIGUES FERREIRA - 48212974 8 - 63,75  
GUSTAVO ALVES GONCALVES - 53920059 1 - 92,14  
GUSTAVO AMARAL FARIA - 63338137 8 - 82  
GUSTAVO LAFAY AYRES - 45486966 6 - 87,5  
HANTHON CAMPOREZE - 44239579 6 - 90  
HARRISON LUCAS DE SOUZA ALVES - 26943035 1 - 65  
HUGO HANDELLES LEITE GONCALVES - 48954479 4 - 73,5  
ICARO RAFAEL MESSIAS DOS SANTOS - 42940556 X - 86,5  
IGOR DALMOLIN DOS SANTOS - 20089138 0 - 65  
IGOR DE ARAUJO CHIBA - 33135280 1 - 88,75  
ISLAM ADEL ABDEL AZIZ MUHAMMED HASSIB - 57397764

1 - 95  
ISMALEM BARBOSA ASSAFRAO - 1833415 - 68,75  
JACQUELINE FERNANDES TRINETTE - 15821593 - 97,5  
JADSON MOREIRA SOUZA - 09784309 13 - 92  
JAFER SILVA SANTOS - 23547645 4 - 82,69  
JAIME MOURA DE OLIVEIRA FILHO - 26277805 1 - 95  
JEFFERSON ALVES MOTA BEZERRA - 41539916 6 - 85  
JEFFERSON MAXIMILLIANO DE OLIVEIRA NUNES - 28807436 1 - 95  
JESSICA THALITA GOMES - 49405524 8 - 84,25  
JOAO BATISTA EZEQUIEL FILHO - 38858857 3 - 70,25  
JOAO CESAR BORBA PEREIRA - 2120806 - 82,69  
JOAO GILBERTO KAMIA DE MENEZES - 32652805 2 - 83,5  
JOAO VICTOR MONTEIRO ROMANO PINHO GONCALVES - 39303801 4 - 88,75  
JOAO VICTOR SANTOS RODRIGUES - 21425711 5 - 77,5  
JOAO VITOR ALONSO DE SOUZA BENITES MOL - 29196377

5 - 64,5  
JONATHAS DE SOUZA - 428152521 - 76,25  
JOSE PAULINO COTRIN JUNIOR - 39635187 6 - 98,75  
JOSIE INES DE CASTRO - 32968309 3 - 82,5  
JULIANA ABREU DE MEDEIROS - 26898271 7 - 100  
JULIANA DANTAS DA SILVA - 46318007 0 - 83,25  
JULIANA TIN HO - 54070146 4 - 79,17  
JULIO CESAR RUAS DE ABREU - 46731393 - 74,5

KAUE BORGES CAPARROZ - 495898788 - 78,75  
LAERCIO ALVES NOGUEIRA - 16635136 2 - 66,25  
LARA TORRES PIVOTO - 15626955 - 97,5  
LEANDRO DEMORE FEDERIGHI - 43150149 X - 76,25  
LEANDRO GAIDIES - 44113153 0 - 74,75  
LEONARDO GIOVANI TARABORELLI SEISCENTI - 50666250

0 - 85  
LEONARDO PEREIRA RODRIGUES - 25578887 9 - 80  
LETICIA DE SOUZA MARQUES - 48046903 9 - 91,25  
LETICIA DOS SANTOS PEREIRA - 37514175 3 - 78,33  
LETICIA MONTEIRO CARDOSO DA GLORIA - 27673631

1 - 78,75  
LUCAS AVELAR ACCIOLY - 39827394 7 - 81,25  
LUCAS BOMFIM POVINHA - 44243554 X - 72,5  
LUCAS DE LIRA CRUZ - 28295125 0 - 73,75  
LUCAS DE OLIVEIRA - 36455927 5 - 93,75  
LUCAS DOMINGOS ARAUJO - 35.557.988 1 - 68,25  
LUCAS FERREIRA PEREIRA - 381091090 - 63,75  
LUCAS LAZOTI DE ARAUJO - 54664134 9 - 100  
LUCAS OTOBONI BIFFI SILVA - 38447377 5 - 80  
LUCAS PEDRO DIAS DO NASCIMENTO - 54098709 8 - 92,5  
LUCAS VINICIUS FERNANDES DE SOUZA THADEO - 35330000 7 - 74  
LUIZ EDUARDO FERREIRO JARDIM - 45965020 8 - 73,75  
LUIZ FERNANDO DIAS CLARO - 8912645 / SDS - 69,25  
LUIZ FERNANDO PEREIRA FARIA - 1301288 6 - 77,5  
LUIZ PAULO GUIMARAES FERREIRA - 49366651 5 - 100  
MANASSES PEREIRA COSTA - 44825626 5 - 86,5  
MARCELO AXL TORRES - 30388600 6 - 78,61  
MARCELO FIORATTI SANTANA - 27698054 2 - 65  
MARCELO GOMEZ BRITO NETO - 44990543 3 - 85  
MARCELO VENTRE AMADO DE SOUZA - 42199702 3 - 85  
MARCO AURELIO SANTOS - 27254777 3 - 83,75  
MARCOS AMATUCCI - 8829965 X - 67,5  
MARCOS JOSE DA SILVA - 25472395 0 - 83,75  
MARCOS ROBERTO CARVALHO - 17700146 - 86,25  
MARCUS VINICIUS DA SILVA FERREIRA - 1815770 - 87,94  
MARIANA OLIVEIRA NASCIMENTO - 14.970.076 MG - 85  
MARLA IRIS LEO GOMES - 5288168 - 98,75  
MATEUS LUSTOSA MARTINS - 2008009170 142 - 77,5  
MATEUS BAUAB MARCATTO - 36951773 8 - 75  
MATEUS CAMARGO DA SILVA - 38086655 9 - 63,75  
MATEUS MOLINA COELHO - 34065471 5 - 75  
MATEUS REZEK MATTOS - 11008019 - 79  
MAURICIO FACIN DA SILVA - 1080597972 - 75  
MAURICIO SOUZA LIMA - 49643383 0 - 65  
MICHAEL DAVID ARAUJO GOMES - MG17536221 - 65,63  
MURILO ANDERSON ESPULDARO - 35028136 1 - 86,25  
MYLENA FERNANDA CAMARGO TARDELO - 36951620

5 - 93,75  
NANCI FERREIRA LEITE - 44020749 6 - 93,33  
NATALIA NEVES DE SOUZA - 28362963 2 - 86,25  
NICOLAS DE ARAUJO LAURINDO SILVA - 34703691 0 - 72,5  
NILTON ROBERTO MACARIO MENDONCA JUNIOR - 48543233 X - 56,7  
ODIRLEI KAWAHATA - 28687120 8 - 76,25  
OMAR JACOB ABDALA FILHO - 54368950 5 - 97,5  
ORLANDO SILVA DO NASCIMENTO - 34618246 3 - 86,25  
OTAVIO GOULART AZEVEDO DE ASSIS - MG 15 876640